



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 82

Sessão Ordinária de Fevereiro

2.ª reunião em 06-03-2013

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Victor Manuel Marques de Oliveira, António José Mila Canhoto, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Raúl Ventura Martins, e Paulo Jorge Teixeira de Jesus. [001](#)

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira (chegou às 22:00 horas), Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e José Manuel Gaspar Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, marco António Costa Gonçalves, Victor Manuel Marques Oliveira, António José Mila Canhoto e António Manuel Santos Salavessa. [003](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins e Armando Manuel Dinis Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro e Firmino Marques Ferreira, respetivamente.

Os sucedâneos, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do artigo 30.º do Regimento:⁰⁰⁴

“Muito obrigado, boa noite aos colegas. Na última Assembleia Municipal, a pedido do Partido Socialista nós pedimos ao Senhor Presidente da Câmara para fazer uma introdução sobre o tema dos terrenos da Rodimo. O Senhor Presidente fez o favor de forma genérica fazer essa apresentação e na altura o Senhor Presidente afirmou (não só na introdução mas depois também nas respostas sobre o tema) que havia uma sentença que quando chegou à Câmara Municipal, portanto eleita em 2005, já havia uma sentença que condenava a Câmara a pagar o valor à Rodimo. E portanto que sustentando também um pouco da sua posição sobre o tema, reafirmou várias vezes esse tema, afirmou que havia e há uma sentença que condena a Câmara a pagar esses valores e essa foi a razão e a única razão que o levou a retomar os pagamentos à Rodimo, e por outro lado, a colocar a Câmara numa situação digamos fragilizada face a uma eventual negociação sobre o processo.

Portanto, como na instrução do processo que foi entregue aos vereadores da Câmara Municipal não foi em nenhuma circunstância falado sobre nenhuma sentença, nem nenhum julgamento, como a esta Assembleia não foram prestadas essas informações, nós vamos entregar o Requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que tem a seguinte redação: “Ao abrigo do Regimento desta Assembleia, solicitamos a vossa Excelência se digne solicitar à Câmara Municipal o envio da transcrição de todas as intervenções do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto Rodimo, na última Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro; a data do julgamento que condenou a Câmara Municipal ao pagamento das rendas vencidas e não pagas à Rodimo; e a cópia da sentença que condenou a Câmara Municipal ao pagamento das rendas vencidas e não pagas à Rodimo.”

Como este é um assunto que para nós não está fechado, pedimos a maior celeridade relativamente à resposta destas informações dado que o Senhor Presidente foi célere e convicto na resposta que deu a esta Assembleia a dizer que de facto havia uma sentença e, portanto, pedimos a maior celeridade possível para que nos seja respondida depois do envio, que vou fazer agora por e-mail ao Senhor Presidente da Assembleia.”

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Sessando Alves dos Reis, David Paiva Martins, Bruno Miguel Ribeiro Costa, e Marco António Costa Gonçalves.)

Continuando, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos com os seguintes pontos da *Ordem-do-Dia*.

PONTO 2. – TRANSAÇÃO POR DOCUMENTO PARTICULAR, NO ÂMBITO DA AÇÃO JUDICIAL INTENTADA PELO MUNICÍPIO DE AVEIRO CONTRA O SPORT CLUBE BEIRA MAR E NÍVEL II - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – DELIBERAÇÃO;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária de 17/01/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Usou da palavra o Presidente da Câmara para a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara:⁰⁰⁶

“Tentando situar-me naquilo que está aqui em questão, que é, no fundo, a pronúncia que é solicitada, neste ponto da ordem de trabalhos à Assembleia e aos seus membros.

Como sabem, em dois mil e oito, foi aprovado um protocolo entre o Município de Aveiro e o Sport Clube Beira Mar. No âmbito desse protocolo e num conjunto alargado de compromissos que todas as partes envolvidas assumiram com o mesmo, existia, por parte do Sport Clube Beira Mar, isto em síntese, a obrigatoriedade de pagar ao município uma quantia de cerca de um milhão e duzentos mil euros. Como sabem, e já foi aqui escarpelizado muitas vezes, inclusive já se realizaram Assembleias expressamente para analisar esse assunto, esse valor não entrou na totalidade nos cofres do Município. Posteriormente, já com outros órgãos diretivos entraram duzentos mil euros desse cerca de um milhão e duzentos mil euros que deveriam ter sido processados e pagos pelo Beira Mar.

Face a isso, como também sabem, o processo foi remetido por nós para a IGAL e para a Judiciária para poderem averiguar aquilo que se estava a passar.

Entretanto, no decorrer de todo o tempo que passou e porque estamos numa sociedade democrática, numa sociedade livre, em que todos podemos dizer tudo acerca de tudo em relação a este protocolo e ao seu conteúdo, a este pagamento no concreto, todos lemos na comunicação social diferentes entendimentos.

Uns diziam que o Beira Mar tinha que pagar à Câmara. Outros diziam que o Beira Mar não tinha que pagar nada à Câmara. Outros diziam que a Câmara é que tinha que pagar ao Beira Mar. Outros diziam tudo ao mesmo tempo e andávamos aqui nalguma diversidade de interpretações em relação a esse assunto. Como não recebíamos o dinheiro que, no nosso entendimento, o Beira Mar devia à Câmara, e perante esta panóplia de interpretações que iam surgindo por todo o lado fizemos aquilo que é elementar num Estado de Direito, recorremos de entidade própria para essa entidade poder avaliar este processo e então ela poder tomar as decisões que fossem as mais correctas e que fossem mais fundamentadas e daí termos avançado com uma acção em Tribunal.

O que está aqui hoje em análise pela Assembleia é exatamente a conclusão, ou a parte final, os passos finais, desse processo e dessa acção que nós intentámos. O que em síntese diz essa sentença que penso que vocês têm em vossa posse. Que o Beira Mar confessa integral e irrevogavelmente, sem reservas de nenhuma espécie, e compromete-se e obriga-se a proceder ao pagamento daquela importância em seis prestações anuais, a que deverão acrescer os juros; o Beira Mar renuncia irrevogavelmente, e sem reservas de espécie nenhuma a usar unilateralmente o que quer que seja para obstar ou retardar o pagamento de qualquer uma das referidas prestações; e o Município no essencial, aceita o pagamento por parte do Beira Mar, nestas condições que aqui estão referidas.

Fica assim claro, claríssimo, inquestionável, homologado por sentença, quem é que deve a quem, qual a quantia em dívida e quando é que se processa esse pagamento.

O que a Assembleia vai hoje decidir é se aceita ou não, e é isso que está no fundo em causa na deliberação de hoje, os termos referidos nessa sentença. Especialmente no que se refere ao prazo de pagamento e à forma desse pagamento.

Uma nota muito importante, que penso que já se aperceberam, da análise que fizeram dos documentos que têm em vossa posse. Esta transação está dependente, está condicionada, só é válida se a Assembleia Municipal aprovar hoje essa proposta.

Se a Assembleia Municipal não aprovar essa proposta os autos prosseguirão os seus termos normais.

Permitam-me também uma referência mais do que justa aos actuais órgãos diretivos do Beira Mar.

Este acordo obtido deve-se, naturalmente, a muitas razões, a muitos factos, um dos quais, dos mais importantes, pela disponibilidade, pela seriedade, pela responsabilidade e pela abertura, que temos encontrado sempre nos actuais corpos gerentes do Sport Clube Beira Mar. Apesar das grandes dificuldades que a instituição Sport Club Beira Mar também vive neste momento a postura dos seus dirigentes tem sido sempre construtiva, tem sido sempre na busca de soluções e no encontrar dessas melhores soluções para servir o clube. Defende, como é seu dever, a

instituição, batem-se no município por conseguir o mais que podem para o Beira Mar, mas compreendem também as dificuldades e os constrangimentos que o próprio Município tem. Por uma questão de justiça, e traduzo aquilo que é o sentimento de todos os nossos Vereadores que têm estado envolvidos neste processo, nomeadamente o Sr. Vice Presidente Eng.º Carlos Santos, o Dr. Pedro Ferreira, que têm acompanhado isto, por uma questão de justiça não podemos deixar de referir aqui esta nota. Para não vos maçar com mais pormenores têm já a documentação toda em vossa posse, remetendo-vos para a leitura da declaração de voto que recolhe, que traduz, que sintetiza o nosso pensamento em relação a este assunto. Ficaremos ao dispor para as questões e para procurar esclarecer as dúvidas que entendam colocar. Muito obrigado.”

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Carlos Mário Magalhães Anileiro, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, e Nuno Manuel Marques Pereira)

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

“Por razões que seguramente a Mesa, o Senhor Presidente e os Senhores Deputados entenderão, mais do que uma pronúncia inicial, estou particularmente interessado em ouvir as intervenções dos Senhores Deputados das diversas forças políticas, para poder na segunda intervenção, repor se for o caso, alguma verdade e contribuir para o esclarecimento de alguma coisa se for o caso.

Portanto fico-me por aqui, com a tranquilidade de representar uma força política, que quando do protocolo entre a Câmara Municipal e o Beira Mar, que permitiu que aquelas piscinas passassem a ser propriedade do clube, levantou a voz defendendo que elas fossem públicas e não entregues a um clube particular. Portanto com esse exercício de memória fico tranquilo a ouvir as intervenções dos restantes Senhores Deputados.”

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa).

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

Há coisas, demasiadas coisas, nesta Câmara que a razão não entende!? Nem pode entender diga-se de passagem. E esta é uma delas. Apenas mais uma delas — mas com um intenso significado.

E a primeira pergunta que eu faço a qualquer um dos aqui presentes, da esquerda à direita, é se acham normal vender por um milhão de euros, aquilo que vale pelo menos quatro milhões. Alguém acha normal? Algum dos presentes venderia um bem seu, sem mais nem menos, por um quarto do seu verdadeiro valor? Com certeza que não.

Mas então porque é que Élio Maia o fez? Porque é que o presidente da Câmara Municipal de Aveiro vende ao desbarato aquilo que é de todos? Porque é que Élio Maia, que já tinha feito saber publicamente o verdadeiro valor deste terreno, o vendeu tão barato?

Por mais que se pense as respostas que encontro a estas perguntas vão sempre dar ao mesmo. Financiamento de futebol profissional e total desleixo relativamente ao dinheiro público!?

E esta é a grande questão. Quando o dinheiro é público esta Câmara não se preocupa minimamente na forma como o gasta ou esbanja.

Infelizmente este nem sequer é exemplo único. Com o dinheiro dos outros é fácil brincar.

Mas gostava também de perguntar quem é que aqui, nesta assembleia, ao vender um bem por um valor acima de um milhão de euros se esqueceria depois de depositar o cheque recebido como pagamento? E, pior, aceitasse um cheque sem as assinaturas suficientes para ser passado? Estou em crer que ninguém.

Mas há uma coisa que posso garantir que é opinião da generalidade dos cidadãos. Alguém que faz isto não tem a mínima competência para ser presidente duma câmara municipal. Precisamente porque é incompetente para assumir negócios em nome do interesse público.

E este negócio revela, antes de mais, isso mesmo: - este presidente da Câmara Municipal de Aveiro é totalmente incompetente nas funções que ocupa; tão incompetente que até dói.

Se não o fosse, e se não fosse também a sua distinta lata, não diria sequer, que falhou a cobrança desse cheque por ser licenciado em Filosofia! Ah e tal, sou de Filosofia, não percebo nada de cheques... Eu até acho que não percebe nada de nada. Devia ter vergonha só por ter dito isso.

Mas a vergonha não mora neste executivo. Se é licenciado em Filosofia e não sabe por isso o que é um simples cheque e uma simples garantia bancária, não pode simplesmente estar à frente duma Câmara Municipal. É tão simples quanto isto.

Mas olhando para o negócio em si, mesmo que ele não estivesse rodeado de todo este obscurantismo suspeito, não devia ser concretizado. Nem deve ser concretizado pela primeira razão que eu já aponte aqui: - o valor é demasiado baixo e prejudica claramente o interesse público.

Quem é que fica a ganhar com este negócio? A empresa Sociedade Anónima do Beira Mar e a empresa Nível Dois. Quem é que fica a perder? O Município e os seus cidadãos que à conta de negociatas como estas já viram várias vezes o seu custo de vida aumentar, porque a autarquia não tem dinheiro para nada além destas negociatas.

A este propósito, quero lembrar aqui uma passagem da acta da reunião desta Assembleia em 7 de Novembro de 2008. O meu camarada Nelson Peralta perguntou aqui nesse dia, durante a discussão sobre a venda do terreno o seguinte: "que garantias temos, por exemplo, que o terreno das piscinas que está aqui como valendo um milhão e qualquer coisa, não é passado um dia da transferência de posse, vendido por duas, três, quatro, cinco vezes mais?"

António Coimbra, deputado do PSD, respondeu: "este negócio que vai ser aprovado com esta maioria da Assembleia, vai ver que é um bom negócio para o município, os municípios aveirenses vão nos agradecer no futuro."

Foi nessa mesma reunião que um deputado do PCP nesta Assembleia votou a favor deste negócio!?! Deputado, esse, que hoje por uma enorme coincidência é presidente do Beira Mar! E, portanto, credor do negócio que ele próprio votou aqui.

Mas bem... O futuro já chegou e é hoje. Já algum munícipe aveirense agradeceu este negócio à Câmara Municipal de Aveiro? Se já, quem?

Por tudo isto, podendo criticar o facto de a Câmara Municipal estar a desistir de um processo judicial que era em abono da verdade a única garantia que tinha de receber os mais de um milhão de euros que lhe são devidos; podendo criticar também a aceitação do adiamento agora desse pagamento que será feito de forma faseada, sem garantias e sem juros de mora. Acima de tudo, o Bloco considera que este negócio lesivo para os interesses de todos os cidadãos aveirenses tem que ser reversível. O negócio não pode ser feito.

Foi neste âmbito, aliás, que o filósofo presidente Élio Maia se deu a conhecer bem. Mostrou o seu lado pessoal mais mesquinho e vingativo, devido ao qual, dois vereadores perderam injustamente o pelouro porque discordaram dele. Afinal, não estamos num país livre, nem cada um pode dizer o que pensa. Com Élio Maia a Democracia cabe num bolso das calças, de preferência um bolso roto.

Para concluir. A verdade é que este negócio foi feito apenas para tapar, mal, os efeitos nefastos dum conhecido protocolo absurdo entre o PS e o Beira Mar. Protocolo esse em que a Câmara devia, imagine-se, ter de pagar meio milhão de euros por ano para alugar os seus próprios camarotes no estádio. Com partidos assim, não há país que resista. Tenho dito."

(Entrou na sala a Vogal Maria Celina Capão Lourenço França Alves)

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁹

“Excelentíssima Mesa, excelentíssima Câmara, Senhores Deputados, público presente. Estamos perante um acordo que pode marcar um ponto de viragem no relacionamento entre a Câmara Municipal de Aveiro, entre o município e o Sport Clube do Beira Mar. Um ponto de viragem, que pode representar tudo aquilo que tem faltado às relações entre estas duas instituições, isto é, perante uma situação de diálogo mútua, ambos aqui apresentaram um acordo que pode e irá com certeza trazer para o município de Aveiro um benefício que representa neste momento o oposto ou seja, o que pode vir a ser o benefício é hoje uma dívida, já nem vou falar dos quinze milhões de euros, vou falar apenas de dois contratos, em que o de Setembro de 2003, o tal que a Câmara de Aveiro afirmou dar ao Beira Mar quinhentos mil euros por ano durante vinte anos, estamos a falar em dez milhões de euros para uma instituição privada, que independentemente de ser do Beira Mar ou não, sinceramente se isso é um bom negócio, se isso não é lesar a autarquia, se isso não é (e aplico a palavra) roubar os cofres públicos da autarquia, então o que é? Não consigo perceber como é que se assume um protocolo desses entre outros que existem, não são da imaginação deste executivo, alguns deles tenho-os aqui à minha frente, todos nós temos aqui esses documentos, mas o que é certo é que existem! E agora das duas uma, ou se aprova este acordo que está aqui em debate ou não se aprova? E o que é que pode acontecer se sê aprovar este acordo? Primeiro tentar perceber porque é que este acordo é feito? Qual é a razão que leva a que este acordo junte as duas partes? E a razão é muito simples, o Sport Clube do Beira Mar tem o protocolo de 2008, que todos sabem o que é que consta desse protocolo e perante a aprovação deste acordo de hoje, o Beira Mar assume que tem uma dívida perante a Câmara Municipal de Aveiro. O Beira Mar sabe que existem compromissos que o anterior executivo da altura da governação socialista assumiu, e não cumpriu. Um deles foi esse protocolo de 2003. O Beira Mar ainda hoje está à espera de uma Sede, que alguém prometeu e que não foi construída! Que alguém assumiu um determinado processo e que se esqueceu que no fim desse processo tinha que ouvir a decisão de um Tribunal de Contas, que o considerou lesivo para os interesses financeiros da autarquia e isto está documentado. O problema é que entretanto a Sede deixou de existir e o Beira Mar não pôde voltar à casa mãe. E o problema continua a persistir, mesmo sabendo destes protocolos, de outros protocolos, a Administração actual do Beira Mar aceita assumir um compromisso, de modo a resolver tudo o que está para trás, de modo a procurar um diálogo para o futuro, aquele diálogo que até hoje não foi claro e que quando veio para a praça pública apenas descredibilizou quer a Câmara Municipal de Aveiro, quer o próprio Clube. Estamos perante um acordo que passou por uma determinada reunião da Câmara Municipal de Aveiro, ao contrário de outros que não passaram por esta Assembleia Municipal, outros acordos que foram falados em executivo camarário, mas que não vieram a esta Assembleia Municipal. E nesta reunião, eu tive como todos vocês o cuidado de ler a acta e nessa acta obviamente são apresentados os argumentos do Senhor Presidente de Câmara Dr. Élio Maia e do seu executivo e são apresentados os argumentos dos vereadores do partido socialista, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório. E o Senhor Presidente a dada altura e pegando apenas em dois ou três, se não teríamos que estar aqui a ler a acta toda, não é isso que interessa, o Dr. Élio Maia refere-se aos tais protocolos assumidos pela autarquia, refere à falta do devido cabimento contabilístico que alguns desses protocolos, refere compromissos assumidos que não vieram a esta Assembleia, o tal protocolo de 2003, o tal dos dois milhões (imagine-se) não veio à Assembleia Municipal! Peanuts, diria eu! Por seu lado o partido socialista, os senhores vereadores que tenho pena que não estejam aqui presentes, não apresentaram uma única razão a refutar todas aquelas que foram apresentadas pelo Senhor Presidente de Câmara, uma única! Disseram que falta a garantia bancária, que a Câmara pretende anular um contencioso que está pendente, que o Beira Mar não cumprindo só favorece o clube e prejudica gravemente os interesses da autarquia e isso claro nunca aconteceu no passado, claro que não, mas o que

é certo é que ninguém questiona a existência desses documentos, ninguém dúvida da existência desses documentos. Ninguém duvida que eles não foram cumpridos, porque eles não foram cumpridos. E agora estamos perante uma situação, que é a hipótese de eliminar uma dívida colossal, a um determinado clube e por outro lado a vontade que esse clube tem em querer resolver tudo o que está para trás. Esta é uma vertente deste negócio, se é que podemos chamar assim, a outra vertente são as piscinas. O Beira Mar reconhece que deve as piscinas, o Beira Mar quer pagar as piscinas e a actual Administração quer honrar esse compromisso. Eu tenho o tempo neste momento a terminar, tenho muito mais a dizer e vou-me guardar para a segunda volta.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Obrigado Senhor Presidente, boa noite excelentíssima Câmara, executivo, caros membros de bancada, colegas e público presente. Eu gostaria de começar a minha intervenção por deixar aqui duas questões que me parecem suficientemente claras, mas que nunca serão demais reforçar.

Em primeiro lugar o que estamos aqui a debater hoje, não é, repito, não é a honorabilidade e o mérito do Sport Clube do Beira Mar. E portanto não vale a pena tentarem puxar a conversa para esse lado.

Não são também (aquilo que estamos aqui a discutir hoje) questões de honorabilidade dos actuais dirigentes do Sport Clube do Beira Mar e portanto também não vale a pena entrarmos e caminharmos nesse sentido ou seja, estas duas questões não são aquelas sobre as quais nos traz aqui este debate. Este debate, e saúde-se a excelente memória do Senhor Deputado Paulo Marques, embora selectiva, o que nos traz aqui é um processo que foi despoletado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo executivo da maioria que o acompanham.

E como está dito nos documentos que nos foram apresentados, este é um processo de facto não começou da melhor forma. Ou seja, admitindo que de facto havia aqui questões para resolver, a forma encontrada pelo executivo foi a de ceder através de um processo de escritura ao Sport Clube do Beira Mar, um terreno onde havia uma piscina, que tanto quanto percebi ou melhor que existiam duas piscinas, uma da propriedade do Sport Clube do Beira Mar e outra da propriedade da Câmara Municipal de Aveiro.

Portanto, esta foi a forma encontrada para resolver esta questão que é aqui colocada e que foi lembrada pelo Senhor Deputado Paulo Marques.

A minha primeira questão é a seguinte: o Senhor Presidente há bem pouco tempo resolveu um problema ou um dito problema com a REFER, através do pagamento em valor numerário. E na devida altura foi alertado para fazer exactamente o mesmo com o Sport Clube do Beira Mar e não o fez.

E a minha primeira pergunta é muito objetiva: - porquê? Porquê? Ou seja, penso que todos gostaríamos de perceber por que é que para situações que aparentemente são semelhantes o problema é resolvido de uma outra forma, através da venda de um activo, de um terreno, e passado uns meses temos um problema semelhante e o problema é resolvido através de pagamentos monetários diferidos no tempo!? Essa é a primeira questão que eu acho que é relevante esclarecer.

Segunda questão. O Senhor Presidente na sua intervenção diz que nós estamos aqui a votar uma sentença. Não! Nós não estamos aqui a votar uma sentença. Nós estamos aqui a votar uma proposta da Câmara sobre a qual recaiu uma sentença. E a proposta com certeza que terá sido feita ou terá sido elaborada por ambas as partes. E portanto, o que a sentença recomenda ou que a sentença dita, é que nós avaliemos se a proposta é ou não razoável do ponto de vista de resolver este problema.

E agora tenho algumas questões subjacentes à proposta. Primeira questão, pagamento diferido no tempo, porquê? A Câmara está em situação de ter pleno desafogo financeiro? Aliás, nessa

questão saúde-se a vossa “coerência” em termos de argumentação. Eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente como é que pretere um pagamento a pronto para um pagamento diferido a seis anos, quando tem dívidas por liquidar a pequenos credores e de pequeno montante? Porquê? Porquê? Por que é que pretere?

Segunda questão. Voltando ao facto inicial de não estar aqui em causa a honorabilidade dos actuais dirigentes do Sport Clube do Beira Mar e nem sequer muito menos a instituição, o que eu gostaria de saber é como é que o Senhor Presidente assume um negócio destes sem que haja qualquer garantia a suportar esse pagamento?

E volto a repetir não está aqui em questão as pessoas e a instituição. Está aqui a perspectiva daquilo que é a defesa dos interesses do município de Aveiro.

E para já me ficarei por aqui, esperando que estas questões sejam respondidas para poder fazer uma intervenção na segunda volta.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹¹

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹²

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, nesta primeira intervenção, apenas pretendo acrescentar uma questão ao executivo, na linha da argumentação que o meu camarada Francisco Picado há pouco encetou. E a questão é esta — e indo direto ao assunto: - o Senhor Presidente propõe a esta Assembleia que aceite um acordo onde não existem garantias do pagamento da verba por parte do Sport Clube do Beira Mar.

Mas também faz outra coisa que é o seguinte, ou nos propõe outra coisa, é que esta Assembleia aceite que os pagamentos comecem a ocorrer em Dezembro deste ano! E a pergunta que formulo é esta: - isto é um negócio que pretende fazer com que a Câmara receba dinheiro que lhe é devido, mas nós estamos no âmbito de uma apreciação também política destas questões às quais não fujo e queria colocar no debate. Vossa excelência propõe que seja um próximo executivo municipal a poder começar a receber (ou não) não se sabe porque não há garantias disso, estas verbas que estão em dívida?

Do meu ponto de vista parece-me altamente questionável que vossa excelência possa fazer isto. Ainda para mais a seis meses do final do mandato. E devo-lhe dizer que vossa excelência terá ocasião de me contrariar, que me parece enfim, que o cheirinho das eleições também têm muito a ver com este acordo que nos é aqui proposto.

Mas eu tentarei ou procurarei esclarecer um pouco melhor este meu ponto de vista, depois de ouvir o Senhor Presidente também acerca desta questão. Para já disse.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹³

“Senhor Presidente boa-noite. O Senhor Presidente da Câmara na introdução que fez, acabou por dizer que enfim, a aprovação da deliberação de hoje colocaria termo à questão do débito a haver entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube do Beira Mar.

Eu penso que terá sido um equívoco! Porque o Senhor Presidente já afirmou isso em 2008 quando se aprovou o protocolo que deu origem no fundo, à origem que foi a celebração deste protocolo e a venda das piscinas. É esta a origem de estarmos aqui hoje. Foi o ter existido o protocolo, logo a venda (se quisermos voltar atrás) e por isso é que estamos aqui.

Portanto a pergunta que lhe fazia, mas isto era um aparte para o Deputado Paulo Marques, não propriamente para o Senhor Presidente da Câmara, à Câmara perguntava isto especificamente, porque eu estou farto de tentar ler aqui a proposta da homologação do despacho por acordo entre as partes, para a desistência do processo, e que depois será fixado por sentença, com a aprovação desta Assembleia (se a houver) e perguntava, porque eu vejo nos considerandos, sobretudo no considerando três, “que nesse sentido e para se clarificar e definir de uma vez por todas quais os direitos e respetivas obrigações que para as partes

imersão da compra e venda em causa, nos actos adiante identificados...” ou seja, clarificar só os direitos e obrigações em relação à compra e venda em causa nos autos, que foi a compra e venda das piscinas, não propriamente entre as relações entre o Beira Mar e a Câmara Municipal. Eu pergunto: - as relações (crédito/débito) entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Beira Mar já estão absolutamente estabelecidas no protocolo de 2008?

Isso é certo ou o Beira Mar reclama mais alguma coisa e ou prescinde dessa reclamação que tinha com este acordo? É que eu não vejo isso aí escrito. E isso também é uma das coisas que me preocupa.”

Vogal João Pedro (BE)⁰¹⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Vale a pena reafirmar mais uma vez que o Partido Socialista, e essa é a origem desta discussão e desta proposta da Câmara, é absolutamente contra, foi absolutamente contra, a solução encontrada pela Câmara Municipal para pagar ao Sport Clube do Beira Mar ou para criar condições para que se regularizasse a relação de débitos e créditos entre a Câmara Municipal e o Sport Clube do Beira Mar. Lembrando que há duas questões que até hoje o Senhor Presidente não conseguiu explicar, porque são de facto inexplicáveis, que têm a ver, a primeira com o preço do terreno. Sabendo-se para aqueles mais esquecidos, que no espaço de trinta minutos, foi conseguida uma mais-valia de 100% daquele terreno em duas sessões de assinaturas de contratos, encontradas, protagonizadas, organizadas, proporcionadas por o elemento Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

E portanto quando se vende um terreno por um valor, no centro da cidade, que é manifestamente abaixo do valor da sua avaliação, alguma coisa está errada e esta decisão precisa de uma justificação que nunca chegou a ninguém.

A segunda questão tem a ver com a capacidade construtiva. Eu não sei se os aveirenses sabem, mas esta decisão da venda arrastou consigo uma permissão de construção de trinta e seis mil metros quadrados naquele espaço.

O Senhor Presidente há oito dias atrás, ficava espantadíssimo, com o facto de no contrato com a Rodimo haver a possibilidade do terreno de permuta ter vinte mil metros quadrados de capacidade de construção — e aqui estamos a falar de quase duplicar essa capacidade construtiva!?

E portanto, o problema destas coisas é que o Senhor Presidente da Câmara vai falando, vai escrevendo e depois há alguém que vai apontando e vai percebendo e vai anotando, exatamente aquilo que para o Senhor Presidente é uma verdade à segunda-feira, à terça é uma mentira, à quarta é mais ou menos e à quinta logo se vê.

E esta é a verdade dos factos, porque esta questão da coerência sobre aquilo que é a capacidade construtiva no centro da cidade é de facto manifestamente uma incoerência inexplicável da sua parte.

Mas pior que a decisão é o processo. E quando o partido socialista fala num processo suspeito, é suspeito do ponto de vista político, a outra parte não é para aqui chamada, é suspeito do ponto de vista político — e porque é que é suspeito? Porque os protagonistas da altura e estou a falar dos compradores em primeiro grau, dos compradores em segundo grau, dos vendedores, contam todos obviamente a sua versão dos factos, mas há sempre uma figura que está aqui no centro de todas as opções que é o Senhor Presidente da Câmara.

Ao fim e ao cabo aquilo que se sabe é que o Senhor Presidente da Câmara encontrou uma solução, não só um terreno para pagar ao Beira Mar, mas para o Beira Mar fazer dinheiro, portanto encontrou também um comprador para o Beira Mar. E esta é a versão dos factos que os então dirigentes do Beira Mar contam e contam publicamente. E por isso é que este negócio é suspeito. E por isso é que o Partido Socialista tem muitas dúvidas e sérias dúvidas sobre aquilo que envolve todas estas decisões que o Senhor Presidente toma.

Depois, dizer que de facto, é quase motivo de chacota, mas pegar na sua licenciatura e assumir que pelo facto de ser licenciado em Filosofia não tem assim grandes responsabilidades da forma como se gerem cheques e se emitem cheques, oh Senhor Presidente, quer dizer, só serve mesmo para rir e para perceber que o Senhor Presidente não quer ter uma discussão séria sobre esta matéria.

Portanto nós estamos aqui a falar de um processo que tem de facto este contorno muito suspeito, que é altamente lesivo dos interesses de Aveiro e deu no que deu.

E portanto neste momento como eu disse ao Senhor Presidente há algumas sessões atrás, neste momento a Câmara não tem o dinheiro, os aveirenses não têm o espaço, e o Beira Mar não conseguiu resolver o seu problema. Portanto a sua decisão não foi boa para rigorosamente ninguém e essa é uma decisão que o Senhor Presidente só encontra o seu provocador quando se olha ao espelho e se vê a si próprio.

Sobre a decisão. E esta também é mais uma das suas propostas incompreensíveis. Porquê um prazo de pagamento, se está a dissipar o pagamento, porquê um prazo de pagamento daqui a nove meses coincidentemente depois das eleições e porque não agora? Porque não a primeira prestação agora?

E é uma pergunta e eu gostava que o Senhor Presidente fosse muito concreto na resposta. Porque não agora e porquê daqui a nove meses o pagamento da primeira tranche, da primeira prestação?

A segunda é, pode ter a ver eventualmente com questões de tesouraria e de capacidade de pagamento, admito.

A segunda questão que lhe queremos colocar, tem a ver com a falta de garantias. Vou reafirmar aquilo que o meu camarada Francisco Picado disse, isto não tem nada a ver com a Direção do Beira Mar, até porque hoje é esta, amanhã e o amanhã pode ser daqui a um ano, dois, três, é outra qualquer, não tem a ver com isso, tem a ver é com aquilo que é evidente para todos nós e só os hipócritas é que não percebem isto. Os clubes de futebol e a economia portuguesa, vive uma situação complicadíssima, e é óbvio que qualquer aveirense perante uma situação destas coloca a questão de perguntar como é que o Beira Mar tem capacidade para assumir esta responsabilidade?

Não é por desconfiar de nada, é por questões óbvias. Toda a gente tem dificuldade para tudo, como é que o Beira Mar tem condições para assumir esta responsabilidade?

E mais, nós estamos aqui não para tratar dos assuntos do Beira Mar, é uma gestão interna do Beira Mar que diz respeito à Direção do Beira Mar e às Assembleias Gerais e aos sócios, nós estamos aqui para defender o interesse público. E a questão que lhe pergunto é: - como é que o Senhor Presidente garante aos aveirenses, que este compromisso vai ser cumprido? E qual foi o motivo pela qual decidiu aceitar uma situação em que não há garantias, nenhuma garantias, para o pagamento deste contrato? Diga-me qual é o sentido de em nome dos aveirenses e do interesse público, o Senhor Presidente da Câmara prescindir de qualquer tipo de garantia neste momento, sabendo todas as condições e tudo aquilo que está para trás e o histórico de incumprimento que está para trás, que lhe permita chegar a esta Assembleia e fazer uma proposta desta dimensão? Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[016](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Cabe ao município, representado pelo Presidente e pelos Senhores Vereadores resolver os problemas que vão surgindo na vida do município.

Em vez de criar problemas, um Presidente de Câmara e os seus Vereadores, devem acima de tudo resolvê-los.

Em vez de criar litígios, o Presidente de Câmara e os seus Vereadores resolvê-los. Os munícipes ficam agradecidos.

E aquilo que aconteceu neste caso, neste momento foi nós assistirmos ao Dr. Élio Maia e o seu executivo a resolver inúmeros problemas que tinham sido criados ao município aveirense. Quando se cria, quando um Presidente de Câmara ou os seus Vereadores eventualmente criam alguns problemas, nós sabemos que é na tentativa de fazer o melhor possível e foi isso tenho a certeza que o Partido Socialista quando esteve na Câmara procurou fazer, achou que era o melhor para o município.

Mas esse melhor para o município revelou-se depois mais tarde nos últimos anos, que realmente as soluções não eram as melhores. Quando foram estabelecidos muitos protocolos com o Beira Mar, muitos deles sem sequer haver necessidade de virem a esta Assembleia Municipal, era esta a expectativa de que realmente as coisas pudessem resultar e estar-se a fazer o que de melhor se podia para um clube representativo da nossa região e com isto beneficiando também o município, beneficiando todos os cidadãos, porque quando as nossas instituições e principalmente as nossas instituições mais representativas, mas essencialmente todas as nossas instituições estão bem, significa que nós todos estamos bem.

O que acontece é que foram criados vários problemas e nós aqui nesta Assembleia, como já até aqui foi recordado pelo BE, quando leu alguns enxertos das actas de Assembleias anteriores, é um facto, nós já discutimos várias vezes este problema.

E por isso, todos nós já sabemos quais são as ideias de cada um de nós e sabemos que temos formas diferentes de ver estes assuntos e até de resolver os assuntos. Mas eu também gostaria de recordar uma outra altura, em que nós aqui nesta Assembleia e a propósito deste assunto, estivemos todos numa larga maioria de acordo. E era isso que eu gostaria que nós pudéssemos voltar a fazer neste momento, porque acho que esta proposta que nos chega aqui à Assembleia Municipal é mais uma tentativa de resolver litígios, porque a resolução que nós pedimos à Câmara Municipal, através de uma deliberação de recomendação em 20 de Julho de 2011 e a propósito da concessão do Estádio ao Sport Clube do Beira Mar, uma das questões que nós colocávamos, é que não faria muito sentido a Câmara Municipal avançar para um acordo com um clube com o qual tinha um litígio em Tribunal. E por isso vejo esta proposta que chega aqui a esta Assembleia, como realmente um passo nesse sentido de resolver de uma vez por todas e respondendo a uma solicitação da Assembleia Municipal, aprovada por uma larga maioria, para que realmente possa haver este entendimento com o clube de futebol mais representativo da nossa região e que pode rentabilizar um estádio, que nós achamos e todos nós também achamos e também isso nos une, que poderia estar muito mais bem rentabilizado se fosse gerido pelo clube que realmente tem interesse na gestão e que também por isso poderia tirar algum benefício, pelo facto de gerir esse próprio estádio.

Nós aqui já referimos também várias vezes quais eram os vários benefícios que poderia haver nesta solução e por isso esta proposta só pode do meu ponto de vista que ter uma posição favorável e agradecer muito, primeiro ao Senhor Presidente da Câmara, o facto de ter dado o benefício da dívida aos dirigentes do Beira Mar, com quem fez o contrato que revogou um conjunto de protocolos dos quais muitos a Assembleia Municipal não tomou parte na deliberação, mas que eram e consubstanciavam alguns encargos e alguns deles bastante grandes para o município e que realmente o município agora até por uma questão de Lei não poderia de maneira nenhuma fazer face a esse género de despesas e por isso de boa-fé o Senhor Presidente da Câmara na altura acertou e fez um contrato com o Beira Mar. Veio-se a revelar mais tarde, que houve algumas atitudes que mereceram por parte do Senhor Presidente da Câmara alguma preocupação e que eventualmente poderiam ser um caso de polícia e por isso apresentou queixa.

O Beira Mar neste momento tem outros dirigentes, estes dirigentes chegaram a acordo com o Senhor Presidente da Câmara, para que realmente pudesse ser paga esta dívida e ser reconhecida esta dívida. E por isso, nós membros da Assembleia, parece-me que só temos é que nos regozijar pelo facto de termos chegado a este acordo, um primeiro passo dos próximos que espero que sejam concretizados, nomeadamente o facto de podermos ter a cedência do

estádio, da exploração do estádio para com o Beira Mar e isso só poderá ser feito, tal como nós estabelecemos em recomendação à Câmara, quando todas as cláusulas que aqui votámos fossem aprovadas. Este é um primeiro passo. Muito obrigado.”

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰¹⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰¹⁸

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁹

“Muito obrigado. Eu permitia-me dar seguimento a estas palavras do Prof. Manuel António, reforçando a ideia de que estamos neste lugar e perante este caso concreto, a tentar resolver um problema que de forma esfíngica e radical se ergueu perante nós e com o qual nos confrontámos. Vamos tentar dar resposta a duas ou três questões.

Quanto ao facto de termos resolvido o problema da REFER com o pagamento em dinheiro e este com um terreno, porque esta dicotomia? Porquê esta diferença? Eu diria, um pouco com boa disposição, que estou quase como o Partido Socialista que queria que se pagasse à REFER com terreno e agora quer que se pague ao Beira Mar com dinheiro.

Portanto, há aqui esta dicotomia. Penso que ficou claro quando aqui abordámos o assunto da REFER, das razões que nos levaram a fazer e a concretizar aquela opção, assim como, mais à frente vai ficar claro porque é que neste caso a opção foi pelo terreno.

Quanto ao pagamento diferido no tempo. Naturalmente que pretendíamos receber tudo de uma só vez e nesta altura até era importante conseguir receber essa importância na sua totalidade, portanto não é por falta de gosto e de vontade em poder receber esse dinheiro e não recebemos. É porque temos uma instituição que de uma forma séria, veio ter connosco, diz-nos que tem dificuldades em cumprir o pagamento integral daquele valor, pede compreensão ao Município perante essas dificuldades e propõe um pagamento de forma faseada.

Pareceu-nos, estando em causa uma instituição com mais de noventa anos, com o prestígio que tem, pareceu-nos, que pelo menos, termos o dever de procurar dar andamento a esse pedido por parte dessa instituição.

Relevar aqui e saudar as nossas bancadas, pelo que eu ouvi aqui, penso que de todas, nós estamos preocupados com as eleições, embora nenhum de nós tenha falado em eleições, todos referiram aqui desta parte que nós estamos preocupados com as eleições. Todos falaram nas eleições, menos nós, porque na sua perspectiva estamos nós preocupados com as eleições.

Quanto ao Dr. Pires da Rosa, quando diz que a origem de nós estarmos aqui é o protocolo de dois mil e oito, está com a memória um bocadinho frágil. Ficou a meio do caminho, podia ter recuado um tempinho mais, e tinha sido mais claro para percebermos a razão e a origem de aqui estarmos.

Quanto ao negócio ruinoso. Penso que a questão central que foi colocada aqui neste debate tem a ver com o negócio ruinoso para o interesse público, vendemos um terreno várias vezes abaixo do valor do mercado, não sei quantas vezes, até houve aqui especialistas que quantificaram essas vezes abaixo do mercado com que se vendeu aquele terreno, dar nota do seguinte. Primeiro dizer aquilo que já foi dito aqui centenas de vezes, mas que há pessoas que não conseguiram ouvir.

Nós vendemos o terreno por um milhão duzentos e oitenta e três mil e duzentos euros. Essa venda, essa alienação, inclui apenas o terreno e os arranjos exteriores. porque nesse terreno está uma construção que não é da Câmara. No meio do terreno há uma construção que era do Beira Mar. A avaliação dos dois terrenos, feita por uma entidade externa para o Município no ano de dois mil e cinco, a avaliação do terreno mais o imóvel que se encontrava nesse terreno, a avaliação dos dois (podem apontar) foi de dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos. Dizer aquilo que já disse cinquenta vezes e que continua sem se perceber.

Aquilo que o Beira Mar vendeu não foi aquilo que o Beira Mar comprou. O Beira Mar comprou à Câmara um terreno e vendeu um terreno e mais um imóvel que possuía nesse terreno. Portanto, vendeu as duas coisas.

Quanto ao valor, vamos tirar algumas dúvidas, avaliar qual será o valor do terreno. Vamos buscar a avaliação fiscal feita por peritos, por especialistas das finanças que também são entidade externa ao próprio Município. Nós temos ali na envolvente, nos últimos anos, duas situações em que doámos terrenos. Uma dessas doações terá sido em dois mil e sete, dois mil e oito, foi à Diocese de um terreno muito próximo, para que a Diocese construísse lá um espaço religioso e que tinha a ver com um protocolo que a Câmara tinha assumido acerca de vinte e cinco anos para a abertura da Av. Artur Ravara. Na altura, quando aquela avenida passou junto à Universidade, o Município ficou de ceder um terreno com determinada área à Diocese. Nessa doação que fizemos à Diocese, nessa altura, a avaliação desse terreno, em zona de equipamento foi de cinquenta euros o metro quadrado. Avaliação fiscal feita por peritos das finanças. Em dois mil e onze, dois mil e doze, fizemos uma doação, também lá próxima, de um terreno à Junta da Freguesia da Glória para que a junta construísse aquele espaço que agora está a construir. Essa avaliação desse terreno foi feita também por peritos das finanças e foi feita a noventa euros o metro quadrado, também para equipamento. Qualquer destes terrenos não tinha nenhum ónus. O Sr. Fernando, no meio do terreno não tinha lá uma construção de outra entidade. Os terrenos estavam livres e isentos de qualquer ónus. Se transportarmos aquilo que é a prática seguida pelos avaliadores das finanças, para este caso concreto quanto é que pode valer este terreno? Havendo duas avaliações aqui entre cinquenta e noventa, normalmente eles procuram um valor intermédio. Iriam para os setenta euros o metro quadrado. Se multiplicarmos setenta euros por quinze mil e quinhentos e catorze metros quadrados, o valor fiscal do terreno das piscinas, aquele que era da Câmara, é de um milhão e oitenta e seis mil, e foi vendido pelo Município por um milhão, duzentos e oitenta e três mil e duzentos euros. Mas há mais. E é importante, permitam-me a expressão, que estes incompetentes do Bloco de Esquerda, que este líricos do Bloco de Esquerda, percebiam mais alguma coisa disto e que não fiquem só à superfície. Para termos aquele terreno livre, onde está a piscina do Beira Mar, para o podermos alienar, livre de qualquer ónus, para podermos fazer um negócio normal como qualquer pessoa pode fazer, que problemas tínhamos pela frente. Vamos supor que a Câmara dizia que temos ali um “maná”, um grande terreno, vamos vender aquilo e fazer ali uma fortuna.

Vamos fazer o seguinte exercício.

Tínhamos que chegar ao Beira Mar e dizer que nós pretendemos fazer um negociata, vender este terreno todo, fazer aqui muito dinheiro, mas vocês têm que sair daqui para isto ser potenciado em termos de valor. Porque se eu tenho um terreno com um inquilino que no meio do terreno tem lá uma construção que é dele desvaloriza, substantivamente, aquele terreno. Portanto, só há uma forma que é o Beira Mar sair daqui. É evidente. Não é preciso ter curso superior para perceber que o Beira Mar diria: “Nós?! Nós estamos aqui há vinte e dois anos ou vinte e três anos a usufruir deste espaço, nós pagámos este espaço, o dinheiro foi nosso, este espaço é nosso e vamos sair daqui?”. Mas nós insistimos que precisamos que saíam. Está bem, então paguem a construir isto. Vamos supor que é um milhão de euros. Pronto, vamos pagar um milhão de euros ao Beira Mar para indemnizar do que lá está construído. Mas há mais. O Beira Mar está lá há vinte e dois anos. É inquilino e para sair não sai assim. A Câmara tem que indemnizar para o Beira Mar sair. Está lá um edifício cuja vida é de cinquenta anos, o Beira Mar está aqui há vinte e dois anos e ainda teria direito a estar cá mais vinte e oito anos. Paguem essa indemnização para o Beira Mar sair. Isto acontece em toda a parte, como é evidente. E isto é, no mínimo mais um milhão de euros. Vamos supor que com grande arte, com grande engenho, com grande compreensão por parte do Beira Mar, nós conseguíamos, pagando os dois milhões de euros, que o Beira Mar saísse do terreno, mas ainda teríamos outro problema para resolver. É que há uma dívida ao Beira Mar que foi assumida, ao longo

dos anos, por protocolos. Então e como é que é para pagar essa dívida? Essa dívida, como aqui já foi referido, estima-se em quinze milhões de euros. O que significa que se nós somarmos os quinze, mais um milhão da indemnização e mais um milhão pelo imóvel que lá está, já estamos a poupar, neste negócio, dezassete milhões de euros. Quer dizer o quê? Se fizerem as contas com este envolvimento para aquele terreno que nós vendemos quatro vezes ou dez vezes abaixo do preço do mercado, façam as contas, dividam, com tudo isto que estava aqui em causa com aquele terreno, pelos quinze mil metros quadrados do terreno e vão verificar que aquele terreno que lá está, fazendo entrar tudo o que tem que entrar para ser devidamente avaliado, foi o terreno mais caro que alguma vez foi vendido aqui em Aveiro. Mais caro até que no próprio Plano de Pormenor do Centro.

Quanto às questões que colocou, aqui do líder da bancada do PS foi pena que não as tivesse feito noutra enquadramento, noutra altura, quando era assessor. Deveria ter perguntado na altura se quem estava a assumir aqueles compromissos se tinha condições para os cumprir. E se assim fosse podia ser que hoje já não estivéssemos aqui a debater estes problemas.

Quanto à questão de ser suspeito. O que é suspeito neste processo todo, e o todo, naturalmente, vem desde a sua origem. Não é o que vem aqui à Assembleia Municipal. Não é o que é discutido aqui neste espaço público. Não é aquilo que vai às reuniões de Câmara, não é isso que é suspeito. Isso cria a discussão, cria o conhecimento por parte das pessoas. Deixem-me dizer que o que é suspeito é haver protocolos que nos comprometeram a todos nós, em que não havia indicações de valores, em que não havia compromissos feitos na contabilidade, e isso é que é preocupante. E mais preocupante é a posição que o Partido Socialista toma agora. E porquê? Quando geria a Câmara, quando assumiu aqueles protocolos, vão lê-los que está lá escrito, o PS podia dar terrenos. Podia dar ao Beira Mar terrenos em pagamento. Está lá escrito. Estava à vontade, não tinha problema nenhum, ou pagava em dinheiro ou pagava em terrenos conforme lá está escrito. O Beira Mar podia fazer tudo. Não tinha nenhum problema com isso. Ao tomar esta posição que o PS agora toma, faz-nos duvidar ou leva-nos a pensar no seguinte. Ao dizer que não quer isto resolvido através duma doação em termos de terreno significa o seguinte. Todos os protocolos que assumiu com o Beira Mar não eram para concretizar. Primeiro, em dinheiro porque não havia hipótese em pagar, porque já, na altura, a Câmara estava em ruína financeira. Portanto, em dinheiro não havia hipóteses de pagar quinze milhões de euros. Estava o problema resolvido. Segundo, em terrenos também não porque parece que o PS é contra dar terrenos. Conclusão, os protocolos que eram assinados, permitam-se essa conclusão, com esta irresponsabilidade, assinava-se um para resolver o anterior que não foi cumprido, e depois assinava-se outro a seguir para resolver o anterior. Isto é que é irresponsabilidade, isto é que é ruinoso e duvidoso para todos nós. Obrigado, Sr. Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[020](#)

“Referi há pouco que o PCP é uma força política que está particularmente à vontade nesta questão. E referi que desde o início, desde o protocolo que permitiu a construção das piscinas com dinheiros públicos e propriedade do Beira Mar, somos uma força política que se opôs a esse desenho, que foi assumido então pela maioria de então, a maioria que era a maioria do CDS/PP. E como tal foi e é uma força política, que se opôs de forma muito viva aos protocolos que permitiram que fossem criados compromissos pela maioria do Partido Socialista, relativamente ao financiamento do Beira Mar, nos valores que já aqui foram referidos várias vezes nesta Assembleia, um valor anual que rondava os quinhentos mil euros.

Eu peço para esta intervenção ficar registada em acta.

De seguida, em termos de defesa da honra da bancada, eu estou à vontade para afirmar, quando em 2008 o meu camarada António Regala votou a favor dos protocolos que pretendiam

regularizar o conflito e o contencioso entre o Beira Mar e a Câmara, o António Regala estava longe, longe, de sonhar, que algum tempo mais tarde iria fazer parte da Comissão Administrativa do Beira Mar. E muito mais longe estaria de pensar sequer que iria ser Presidente do Beira Mar. Isso posso afirmá-lo com toda a segurança.

Portanto a insinuação aqui deixada pela bancada do BE sobre o percurso do meu camarada é absolutamente ignóbil e de uma ignobilação nível dos vermes ou seja, absolutamente rastejante!

Tanto mais que, tudo o que aqui está em causa é anterior à Comissão Administrativa a que António Regala pertenceu em 2009! Portanto já depois do negócio das piscinas. Aliás, tenho a certeza que o António Regala partilha a opinião do PCP, que o negócio das piscinas foi lesivo dos interesses municipais.

Não foi a Comissão Administrativa e a Direção em que está o António Regala que fez “o negócio das piscinas”! Tal como não passou nem assinou cheques sem cobertura. Nem gastou dinheiro que resultou deste negócio, seja naquilo que for, designadamente em retirar o dinheiro do clube para as suas contas pessoais para se ressarcir dinheiro que tinham posto no clube — portanto não foi com esta Direção.

Sobre o acordo. Já houve várias referências a vários aspectos, mas ninguém lembrou a alínea c) da cláusula 2.ª, na qual o Beira Mar desiste das instâncias, relativamente aos pedidos que deduziu em Tribunal. Porque caros deputados municipais, se este acordo não avançar, continua o contencioso e o município corre riscos reais do Tribunal reconhecer ao Beira Mar direitos que eventualmente possam ser superiores àquilo que está em causa por isto.

Portanto não se esqueçam de que o Beira Mar está já a prescindir dos pedidos que está a fazer.

Portanto, este acordo pretende resolver um problema e resolvê-lo bem e de forma definitiva. Agora os Senhores Deputados levantam questões, porquê dilatação no tempo? Porquê seis prestações? Porquê? Vão ao fundo da questão! Por favor vão ao fundo da questão. Faz ou não se faz este acordo? Vale a pena ou não vale a pena fazê-lo?

Porque com certeza que o Beira Mar terá apresentado razões para justificar a necessidade de se preparar para o cumprimento, porque se os senhores vão pensar em garantias reais, os senhores estão perfeitamente ao corrente da situação e sabem que não há nenhum banco que passe garantia ao Beira Mar, dado que o Beira Mar não tem património para dar garantias reais. Ou acreditam no bom nome da instituição ou se não acreditam, então por favor arranjam outra solução. Porque assumindo alguém o compromisso de pagar, ainda por cima com a chancela judicial, num acordo deste tipo, toda a gente sabe se o Beira Mar não cumprir hoje a acção executiva é extremamente fácil — sabem que é extremamente fácil! Riam-se, riam-se.

O que interessa é de uma vez por todas (os particulares bem sabem como a acção execução é hoje absolutamente fácil, portanto todos sabemos), portanto o que é proposto é um acordo de gente de bom-nome que está de boa-fé.

Não sancionar este acordo é contribuir para a continuação do contencioso que pode ser prejudicial para a Câmara Municipal. Aprovar este acordo é defender o interesse municipal.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰²¹ – Nos termos do artigo 31.º do Regimento.

“Bem, dizer antes de mais uma coisa para que fique absolutamente explícito, não se pode pessoalizar, nem personalizar, ou colocar o ónus ou sem ser o ónus, em pessoas que neste momento exercem funções, porque obviamente é nossa opinião que as pessoas que hoje têm a coragem para assumir determinado tipo de responsabilidades deviam ser erguidas estátuas face à situação que hoje o país vive e sobre isso não há dúvida nenhuma.

Não estão em causa as pessoas, temos muito respeito pelas pessoas e estamos muito longe dos comentários que o BE fez nesta Assembleia. Estamos nos antípodas daquilo que o BE disse, que fique claro.

Duas questões que lhe queria colocar Deputado António Salavessa. A primeira questão é, e sei que se tiver conhecimento cabal dos protocolos anteriores que me irá responder com sensatez a isto, porque secava a mentira. É que pelo facto de ser muitas vezes repetida não passa a ser verdade! E não há ninguém nesta Assembleia que possa dizer que foram feitos protocolos em 2003, que tinham um custo para o município de dez milhões de euros, porque aquilo que está no protocolo e repito não há ninguém nesta Assembleia que possa dizer isso, o que estava no protocolo, era um contrato em que a Câmara pagava quinhentos mil euros ao Beira Mar enquanto o Beira Mar estivesse na primeira divisão. E dois anos depois o Beira Mar desceu de divisão e quem estava na Câmara era este executivo! E este executivo podia ter na altura rescindido o contrato e já não havia dez nem quinze milhões! E esta é a única verdade. E quem disser o contrário está a mentir.

A pergunta é se o Deputado António Salavessa confirma ou não confirma aquilo que eu estou a dizer?”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:⁰²²

“Aquilo que eu disse aqui foi muito simples, foi que o deputado do PCP (eu nem disse o nome mas digo agora) António Regala (já que foi dito pelo próprio deputado do PCP), presente na reunião do dia 7 de Novembro de 2008 votou a favor da venda do terreno das piscinas, por menos de um quarto do seu valor real ao Beira Mar. E que hoje mesmo, esse deputado é o Presidente do Beira Mar.

Eu enquanto cidadão acho isto legitimamente demasiado esquisito. Tão esquisito como por exemplo, como meter o Jorge Coelho como administrador da Mota Engil depois de ter sido Ministro.

Para mim não pode ser. E tenho esse direito! É suspeito e na política não basta ser honesto é preciso parecê-lo. O PCP nesta matéria não pareceu!? Pergunto agora se, para o PCP, vender um terreno público por bastante menos do seu valor real é algo com que o Partido está de acordo para financiar um clube de futebol?

E pergunto se prefere isso, ou a defender que a Câmara defenda a sua posição na justiça? Que podia também eventualmente não dar crédito nenhum ao Beira Mar até porque é ilegal o patrocínio do dinheiro público ao futebol profissional. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:⁰²³

“Sobre a primeira questão. Eu não faço contas a dez milhões de euros! Eu só pedi a transcrição para acta e verá quando tiver a transcrição que não referi dez milhões de euros. Referi sim, que enquanto força política e enquanto representante do PCP, votei ou tomei posição contra um protocolo que criou uma obrigação anual de quinhentos mil euros. Foi isso que eu disse. Não fiz as contas aos dez milhões essas já foi o senhor deputado que as fez com a sua cabeça.

Em segundo lugar. A posição do PCP relativamente ao negócio das piscinas é absolutamente contrária. Portanto a nossa posição é contra. Não há qualquer dúvida em relação a isso.

Tudo o resto fica esclarecido com isso. E depois dizer que não referiu o nome de António Regala, quando falou num deputado do PCP que depois está na Presidência do Beira Mar, dizer que não o referiu é mais uma expressão de hipocrisia.”

Vogal Ivar Corceiro (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁴

“Bem, a dívida acumulada ao Beira Mar, a propósito do protocolo assinado com o Beira Mar, aquele em que era suposto pagar meio milhão de euros por ano ao clube era ilegal. Era ilegal porque se referia a um óbvio patrocínio de futebol profissional.

Não é legal patrocinar futebol profissional, nem é uma boa opção política fazê-lo. A Câmara não tem nem deve gastar um euro que seja com a equipa profissional de futebol de qualquer clube que seja.

Posto isto, posta a ilegalidade do protocolo, o que o executivo do PSD fez foi o pior que podia fazer. Primeiro esperou e não se sentou à mesa com o seu alegado credor para lhe explicar muito simplesmente isto. Explicava-se isto ao Beira Mar e, se o clube não desse sinais de entendimento, aí sim passava-se para a justiça logo e não quatro anos depois.

Agora, vender por um 1.283.000.00 euros (como disse agora o presidente) um terreno que ainda por cima era de usufruto dos cidadãos.

O presidente Élio Maia disse aqui que vendeu o terreno ao Beira Mar por esse valor e, logo a seguir, pela calada da noite, o Beira Mar o vendeu pelo dobro à empresa Nível II, porque vendeu também o imóvel!?

Mas está a tentar enganar quem? Já passou pelo terreno ultimamente? Esse imóvel que supostamente foi a mais-valia do Beira Mar está totalmente destruído. Totalmente! Porque o valor do espaço é o terreno. Ou quer-me convencer que a Nível II vai reabrir as piscinas à cidade? Aquilo que está a fazer é a enganar esta assembleia, mentindo.

Mas não é só isto. Aquele equipamento estava ao serviço da população, foi construído com dinheiro público e o Beira Mar disse publicamente que não tinha condições para realizar a manutenção desse equipamento como lhe era devido (até os funcionários das piscinas andaram com os salários em atraso). Pois se não tinha, então a CMA tinha que lhe retirar o equipamento e colocá-lo, ela mesma, ao serviço da população. Eventualmente através dum protocolo com outro clube. Não era destruí-lo como fez, e vendê-lo abaixo do preço de mercado. Foi isso que a CMA conseguiu, foi destruir o equipamento, ficar sem o terreno, e até agora não viu praticamente dinheiro nenhum.”

Vogal João Pedro Dias (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[025](#)

“Também de facto acho inacreditável que as explicações do Presidente, porque de facto, enfim, está-nos a tentar fazer de parvos. Não sei, qualquer coisa do tipo. Por que já foi aqui explicado pelo meu colega que é óbvio que os terrenos não têm nada a ver com o valor do imóvel.

E a degradação deles é a prova viva disso. E vir aqui justificar um negócio ruinoso, quando já toda a gente percebeu que o valor final nem sequer é aquele porque foi vendido à Nivel II, por isso é que eu falava nos dois intermediários, o Beira-mar e a Nivel II, que obviamente sabe que tem margem de manobra para fazer mais-valias com o terreno. E vem-nos aqui tentar convencer que era um imóvel que valorizava os terrenos, quer dizer, sinceramente!

E uma coisa tão transparente tinha que ser feita às escondidas!? É o incrível, este executivo é isso, faz negócios tão bons, tão transparentes, maravilhosos, quase os munícipes têm que ficar agradecidos e no entanto tem que se fazer à noite às escondidas. Não bate a bota com a perdigota, sinceramente!

E também esta sensibilidade que o Presidente tem para com os direitos das outras entidades, com um Clube, com o que quer que seja, está muito ciente dos direitos deles. E dizia que o Beira Mar podia reclamar isto e aquilo. Mas o Presidente não reclamou os direitos da Câmara!? Os direitos a receber pelo terreno. Aliás, está aqui, pede-nos uma deliberação que prescinde de uma acção judicial que reivindica esses direitos, apesar de todos nós sabermos que está a reivindicar um direito já menor porque está a pedir que lhe paguem um terreno que está subvalorizado! E com isto tudo ainda temos que passar a imagem de que este negócio é sério!? E está a tentar novos elementos? Está aqui há não sei quantos anos e agora é que se lembrou de atirar a carta do imóvel quando toda a gente percebeu que não é o imóvel que está em causa mas sim o terreno.

Acho que é uma falta de seriedade que sinceramente é demasiado preocupante. E sinceramente acho que nem sequer vale a pena perder tempo com os ataques do PCP, porque sinceramente

faz um péssimo serviço ao público porque está num negócio ruinoso da Câmara virar-se contra o Bloco, quando na prática o Bloco defende aquilo que é o interesse público, seja qual for a entidade que esteja do outro lado. Aliás, percebe-se com o nível de vocabulário que normalmente o Bloco recebe quando fala destes temas, que de facto perdeu a razão para ganhar na baixa de vocabulário.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²⁶

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁸

“Em primeiro lugar eu gostaria de fazer uma declaração de interesse. Dizer os deputados do BE que eu não sei se um dia hei-de ser Presidente do Sport Clube do Beira Mar, mas que vou votar contra hoje. Espero que isso não venha a prejudicar eventualmente um dia a possibilidade de vir a ser eleito e que isso não me venha confrontar em nenhum momento.

Segunda questão. Dizer ao Senhor Presidente de Câmara, ler-lhe aqui só, porque é que eu lhe fiz a primeira pergunta, uma do que consta no acordo da cláusula 2.ª, na alínea b) diz: “que o Beira Mar renuncia irrevogavelmente e sem reservas de espécie nenhuma a usar unilateralmente o que quer que seja, para obstar ou retardar o pagamento de qualquer uma das referidas prestações, com fundamento em qualquer circunstância, ocorrida até à presença data, nomeadamente mas sem excluir nem limitar a compensação de créditos ou excepção de incumprimento contratual”.

Ou seja, esta cláusula dá claramente a entender que o Beira Mar embora prescindindo de se por acaso a Câmara tiver que vir a executar mais tarde o Beira Mar para pagamento destas prestações do agora acordado, que o Beira Mar não vai invocar alguns créditos que tenha a ver sobre o município. Mas deixa claro, também, que esses créditos na perspectiva ou não das partes poderão eventualmente existir.

E o que perguntava em concreto é o seguinte, para além do protocolo de 2008 há mais alguma verba, que no entender do Beira Mar, da Câmara, ou dos dois (ou da EMA eventualmente) se deva ao Beira Mar?

Este processo foi todo sempre muito complicado e o Presidente da Câmara pôs-se a jeito! Pôs-se a jeito. É a coisa mais simpática que lhe consigo dizer, que se pôs a jeito. Para já porque na sua lista provavelmente sem culpa, tinha alguma dificuldade e incompatibilidades, uma delas filial, que não há nada a fazer, é o que é! Mas outra também em relação de cruzamentos de interesses e esses interesses não é no sentido negativo, pois isso não me compete a mim avaliar, mas havia algumas incompatibilidades que levaram a alguns incómodos, dissabores, eventualmente até quebra de confiança na estrutura da Vereação, etc., e problemas políticos que surgiram na altura em relação a esta coisa da ligação entre futebol e a política, que normalmente por norma ou quase sempre ou sempre dá mau resultado.

E o que é certo é que, a única coisa que se quer é que a questão fique resolvida de uma vez por todas! E a sensação que me dá, é que ainda vai haver coisas que vão ser discutidas no futuro e eventualmente algumas, que acredito que irremediavelmente pelo facto do protocolo já ser de 2008 e estarmos em 2013 tenham que suceder, mas o que eu queria, uma declaração do Senhor Presidente é dizer assim – não caro deputado, com o protocolo de 2008 ficou tudo resolvido e o que há a fazer por parte da Câmara é cumprir as obrigações a que se obrigou e esperar também ter o retorno das obrigações das outras partes. Mas gostaria que me dissesse essa questão claramente ou se por acaso existe, mesmo que haja eu não me importo nada que haja, porque depois vamos lá discutir se a verba que lá está inscrita é justa ou não, é devida ou não? Até admito que possa ser devida. Vamos lá ver, seu só queria saber se há mais alguma coisa ou não? É só esta a questão.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁹

Muito obrigado Senhor Presidente serei breve, também não terei muito tempo. Primeiro perguntar ao Senhor Presidente naquela explicação que deu sobre o valor do terreno (que é uma anedota) se o tal fiscal ou os dois fiscais ou os dois avaliadores das Finanças, se para além do valor do metro quadrado também avaliaram quanto é que vale trinta e seis mil metros quadrados de capacidade de construção?

Só perguntar, assim para ver se o Senhor Presidente quer associar esse valor àquilo que deu de bandeja ou que esbanjou do erário público?

Segunda questão, para tentarmos ser sérios, não é só para si Senhor Presidente, é para o PSD, que faz uso e abuso de coisas que de facto não são verdade e voltando ao protocolo de 2003 dizer o seguinte. Houve duas épocas em que este protocolo esteve em vigor, no exercício do mandato do partido socialista, duas épocas desportivas. E as duas épocas desportivas eventualmente tinham um valor de quinhentos mil mais quinhentos mil. Esquecem-se de dizer e o Senhor Presidente se quiser trazer isto numa próxima oportunidade, para dizer qual foi a receita arrecadada com a venda dos camarotes nesses dois anos? E para se perceber que não foram quinhentos mil e que os quinhentos mil que tinham a ver com a venda dos camarotes tinham uma receita associada.

Para sermos sérios, como trazem os dados tragam também os outros.

Concluo dizendo o seguinte:- Senhor Presidente normalmente não devemos, estamos aqui a discutir politica, não só estados de alma, mas sou muito sincero, com o nível de argumentação que o Senhor Presidente tem vindo a utilizar nos últimos tempos, começa de facto a ser difícil discutir com seriedade consigo. Porque às perguntas vêm piadas, respostas, vai buscar coisas de há vinte e trinta e cinquenta e cem anos! O Senhor Presidente tem na sua mente desde o dia em que foi eleito uma obstinação, que é uma obstinação que tem feito muito mal aos aveirenses, que é partir do princípio que tudo o que o seu antecessor fez foi mal feito — e com isto está a prejudicar muito os aveirenses e será num futuro muito próximo penalizado. Muito obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³⁰

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³¹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³²

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³³

“Só dar algumas notas de modo muito telegráfico. O imóvel da piscina é do Beira Mar, no momento em que decorreu o processo o dono das piscinas era o Beira Mar. O valor que se recebe agora, um milhão de euros, não é o mesmo que se receberá daqui a algum tempo. Foi por isso que estão ali em causa juros que poderão rondar os duzentos mil euros. Poderão. Por isso é que hoje o valor do milhão de euros não será o mesmo do milhão daqui a três ou quatro anos, está salvaguardado com isso.

Ouvi aqui muitas afirmações em torno da ideia de que não é aceitável resolver o problema assim, poderia haver outra solução. Durante estes anos todos, e este processo já aqui veio muitas vezes, recorrentemente, a única proposta alternativa a este e que eu ouvi foi pagar em dinheiro. A esta proposta que aqui temos e na qual temos vindo a trabalhar, a única alternativa que aqui foi apresentada foi pagar em dinheiro. É evidente que essa proposta é uma brincadeira. É feita a brincar, não tem nada de sério. Primeiro porque não temos tantos milhões para dar a uma instituição. E segundo, mesmo que tivéssemos tantos milhões não iríamos dar esses milhões todos apenas a uma instituição porque não iríamos discriminar dessa forma tão abrupta e tão brutal as nossas instituições.

Dr. Pires da Rosa, eu tenho a ideia de que não haverá mais nada em termos financeiros em que haja litígio ou que seja previsível que venha a existir litígio no âmbito deste protocolo.

Quanto à importância das piscinas lembrar-vos apenas que no protocolo que foi aqui aprovado está lá a obrigatoriedade, avançando o projeto, de nesse projeto serem construídas duas piscinas. Penso que todos se recordam que isso está contemplado, é uma condição que está imposta nesse protocolo. Também é uma condição que, na avaliação que se faça do terreno, tem que entrar em linha de conta, porque é um ónus que representa, que se houver algum investidor que venha a construir o projeto tem que garantir nesse projeto a construção de duas piscinas que, naturalmente, ocupam entre cinco mil a seis mil metros quadrados de construção e que ficarão para esses equipamentos, o que demonstra também a preocupação que tivemos em salvaguardar esse espaço naquela zona.

Quando há pouco foi dito com ênfase, com entusiasmo, de forma indiscutível, sem a menor dúvida, a seguinte afirmação: “a verdade é esta. Se o Beira Mar descer de divisão o protocolo será anulado”. Então eu tiro o anulado e “havendo descida poderá ser rescindido”. Sendo assim, dar a seguinte nota. Eu não falo aqui nem em mentiras, nem em demagogias, porque não tenho esses termos para falar com ninguém, falo apenas aqui num ligeiro lapso, numa ligeira falha que foi cometida, e acredito que numa das próximas assembleias, depois de ler atentamente o documento vai ver que não pode ser rescindido esse protocolo se o Beira Mar descer de divisão. Mas será corrigido pela própria pessoa porque a natureza humana tem esta grandeza, comete as suas falhas e as suas omissões.

Por último, que não em último, uma vez mais as palavras prudentes, sensatas e oportunas que aqui foram produzidas pelo Dr. António Salavessa, dizendo-vos que não aprovar isto será arrastar um contencioso que nos parece que não é bom nem para a instituição Sport Clube Beira Mar e não é bom, também, para o Município de Aveiro e para todos os aveirenses. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁴ o ponto 2. Transação por Documento Particular, no âmbito da Ação Judicial intentada pelo Município de Aveiro contra o Sport Clube Beira Mar e a Nível II -Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, lda. – deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PCP1+IND1), zero abstenções, e dez votos contra (PS8+BE2).

Vogal Marques Pereira (PS)⁰³⁵

Presidente da Mesa⁰³⁶

Seguiram-se a declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):⁰³⁷

“Votei em nome do PCP a favor da transação por documento particular apresentado à Assembleia, porque permite resolver um contencioso que se arrasta há demasiado tempo entre o município e o Sport Clube do Beira Mar. Põe fim a um processo judicial, cuja conclusão através de sentença, poderia vir a ser desfavorável ao município de Aveiro e porque estou convicto de que deste modo correspondo à minha obrigação de defesa do interesse municipal.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:⁰³⁸

“Os dois deputados do Bloco de Esquerda fazem declaração de voto de vencido. E fazem-no porque a matéria aqui discutida muito simplesmente consubstancia uma ilegalidade, que é o patrocínio do futebol profissional, colocando de novo em prática o acordo aprovado em 2008. Aquilo que devia ser feito, em nossa opinião, em nome do interesse público e da legalidade, era

a anulação do protocolo de 2008 e a reversibilidade do negócio das piscinas. Ficou aqui, na nossa opinião, demonstrada a falta de argumentação válida para retomarem este protocolo.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – **Nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro:**⁰³⁹

“Declaramos o nosso voto de vencido e fazemos como declaração de voto as declarações dos senhores Vereadores na Câmara Municipal apresentaram na reunião e conjunto de todas as intervenções que tivemos nesta Assembleia.”

PONTO 3. – 8.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – APRECIÇÃO;

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião Ordinária Pública de 21/02/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁴¹

“Sr. Presidente da Assembleia. Srs. Deputados. Em relação a este ponto transmitir-vos que estamos a falar do oitavo relatório relativo à operação de saneamento financeiro do Município de Aveiro. É decorrido um terço de todo o programa temporal deste plano de saneamento. Penso que é interessante ver algumas medidas e algumas tendências daquilo que se tem verificado ao longo destes últimos tempos e naquilo que estamos a conseguir, nas áreas que estamos a acertar e naquelas em que ainda precisamos de fazer mais caminho ou que o mercado português nos está a levar a procurar outros caminhos. Em relação àquelas medidas de administração, nomeadamente, as despesas correntes acho que é importante relevar que só no período constante deste relatório, de maio a novembro de dois mil e doze, existiu uma redução de dois e meio por cento no total dos funcionários do grupo municipal, o que continua a demonstrar que estamos a atingir mais do que aquilo que era pretendido em termos de medidas. Temos um aumento das ajudas de custo em relação ao período anterior. Isto é normalmente verificável porque estamos a falar do período de Verão, onde há mais actividades e é normal que haja um aumento deste tipo de ajudas. Nas horas extras há uma redução em relação àquilo que é o pretendido.

Quanto à questão do subsistema de saúde é por demais conhecida a questão da ACASA, aí já é uma medida do passado. Em relação a algo que é importante notar, algo que foi implementado e que tem a ver com o sistema de higiene e segurança no trabalho onde temos vindo a aprofundar medidas que nos permitem, de facto, combater o absentismo e procurar uma melhor satisfação, dentro do possível, no local de trabalho. Quanto ao fornecimento de serviços externos destaco a abertura dos procedimentos ao nível da contratação da central de compras de combustíveis, seguros, economato, entre outros. Destaco ainda a questão das comunicações onde está a ser feito um trabalho notável para se conseguir uma redução de custos. Para breve teremos mais reduções ao nível das comunicações fixas e de dados, mas penso que estamos a caminhar positivamente nesta área. Destaque também na área dos seguros para a redução atingida de treze vírgula dez por cento, no período. Quanto à medida relativa às receitas, destaco para o que são as taxas, um aumento contrariando aquilo que é o clima económico ou o que foi o clima económico em dois mil e doze, um aumento, relativamente ao período

anterior de quarenta e seis vírgula um por cento e de mais de vinte por cento em relação ao ano anterior, quando analisado o ano. Também um aumento do valor líquido do IMI, apesar de, como sabem, termos tido uma contribuição extraordinária de quinhentos mil euros para o Orçamento do Estado. Quando recebemos em Abril a informação de que em Maio iríamos receber menos essa contribuição o que, como compreendem dificultou o trabalho, em termos de tesouraria, do Município. Apesar disso como dizia tivemos um aumento daquilo que foi o aumento líquido do nosso IMI. Tivemos também um aumento nas vendas consignadas, isto significa uma mudança de paradigma em termos municipais. Quando muitas vezes se coloca aqui a questão de porque é que este documento apresenta situações que muitos não compreendem porque é que estão aqui, isto também demonstra alguma importância para os serviços esta mudança de pensamento de que algumas áreas não têm, necessariamente, que contribuir para que haja uma redução ou um aumento de outro tipo de receitas. Isto é importante e verifica-se uma procura cada vez mais, naquilo que é possível, encontrar receitas de outras formas, não onerando os munícipes mas procurando através de vendas de bens conseguirmos algumas receitas. Por último, também nesta questão das receitas, mas entrando já na questão das empresas municipais, que é o último dos pontos, nota-se, de facto que a medida relacionada com os Serviços Municipalizados, a concessão com o processo da AdRA, estamos acima daquilo que era o previsível em termos de receitas a obter nesta área. Quanto às restantes empresas, como sabem, a Lei 50/2012 alterou o paradigma e nós iremos ajustar estas medidas em relação áquilo que está traduzido nessa própria lei.

Nota negativa, como já pude expressar em outros relatórios, e que é uma tendência que se tem vindo a verificar e que tem a ver com as condições do mercado imobiliário no nosso país, e nós não somos, obviamente, uma excepção, tem a ver com a alienação do património onde não ocorreu nenhuma venda, inclusivamente na área da habitação social, no período em análise. Há um indicado nesse sentido o que reforça a nossa capacidade deste plano conseguir adaptar-se áquilo que são algumas dificuldades. Conseguimos utilizar as receitas correntes para fazer pagamentos de várias dívidas, o que significa que tivemos capacidade de adaptação e capacidade de correção em alguns sectores.

Por último, transmitir-vos, é ainda um apontamento preliminar, mas é onde nós podemos avaliar a concretização do plano, que é a nossa ultrapassagem, foi por isso que nós tivemos que integrar a operação de saneamento financeiro, dos limites do endividamento do Município. Como podem ver, em dois mil e doze, há uma alteração. Nós já não estamos em ultrapassagem do endividamento líquido. Isto era previsível apenas para dois mil e dezasseis. Como vos dissemos, era nosso objetivo atingi-lo o mais rapidamente possível, esperamos que as outras áreas onde se faz essa análise também estejam positivas. Haveremos de analisar isso dentro em breve com as prestações de contas. E para já era só. Estou à vossa disposição.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁴²

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

“Bem, sobre o relatório que nos foi entregue gostava de salientar três aspectos. O primeiro é quando diz que todas as receitas municipais têm sido direccionadas para a redução da dívida, que se estima em cerca de doze milhões de euros no ano de 2012.

Diz aqui que no entanto 50% da dívida de curto prazo refere-se a uma entidade REFER, decorrente do protocolo de 2001!? E que esse pagamento depende também do acordo com a referida entidade. Diz que esse acordo, entretanto alcançado, encontra-se em fase final de apreciação na Assembleia Municipal. Não se encontra, já foi apreciado, iniciando-se a sua liquidação no ano de 2013. Ora isso já foi aqui discutido. Ao contrário do que diz o Orçamento e se bem se lembram a apreciação na Assembleia Municipal, por acaso votado pela maioria, aprovou também um desvio orçamental nas obras referidas de mais de 70%, retirando essa

responsabilidade do desvio orçamental nas obras ao lado poente da REFER, aos empreiteiros da obra.

Essa opção (sublinho) não pode fazer parte de um Plano de Saneamento Financeiro sério. Antes pelo contrário. Estar a pagar um erro dos outros, dos empreiteiros, que neste momento já têm o dinheiro no bolso, e que a Câmara agora deve, não faz parte de um Plano de Saneamento Financeiro sério.

Sobre o Teatro Aveirense e a Aveiro Expo. Diz também que no presente período foi dada continuidade aos procedimentos legais e regulamentares conducentes à sua liquidação por transmissão do património da sociedade para o município e diz que vai propor à Assembleia Municipal a aprovação da dissolução por transmissão de um vale do património.

Ora sobre esta matéria eu queria fazer uma pergunta muito simples. É público e visível que apesar desta proposta de dissolução ainda não ter vindo à Assembleia Municipal, já é a Aveiro Expo a gerir os destinos do Teatro Aveirense.

E na minha opinião esta prática corresponde a uma realidade triste, triste e real, que é o desprezo que este executivo tem por este Órgão deliberativo. Mas é também a assunção da certeza que o executivo tem do comportamento obediente da sua bancada aqui neste Órgão.

A bancada do PSD aqui só serve para reafirmar a posição do executivo, mais nada!

Aliás, nesse aspecto (sublinho) que no Ponto anterior por exemplo, apenas dois deputados da bancada da maioria se inscreveram para falar e um mal falou, o que é significativo sobre o papel político dos deputados do PSD nesta matéria — isto é uma prática corrente!

Por último e grave, é a significativa forma como a Câmara Municipal de Aveiro trata a mão-de-obra e trata os trabalhadores. Por um lado no Relatório a Câmara Municipal de Aveiro orgulha-se da redução (e passo a transcrever) do número de colaboradores no grupo municipal. Por outro diz-nos o seguinte: o aumento do valor das ajudas de custo deve-se ao facto do município ao abrigo do programa emprego e inserção ter celebrado contratos com beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego, aos quais teve que pagar as despesas de transporte entre a residência habitual e o local da actividade e ainda à participação do município em diversos projetos co-financiados.

Isto na prática é o seguinte. Está-se a abdicar de trabalhadores com direitos como o salário, para se aproveitar da mão-de-obra gratuita de desempregados e isto é grave. É grave mas é normal! É também a política do vosso Governo nacional e é por isso que o país está no estado em que está! Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴⁴

Vogal Celina França (PS)⁰⁴⁵

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁴⁶

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁴⁷

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁸

“Boa noite novamente. Breves considerações sobre este documento. A primeira para perceber como é que no mesmo dia, na mesma Assembleia, se aprova um acordo onde se entrega a gestão do estádio ao Sport Clube do Beira Mar e continua a aparecer no Plano de Saneamento Financeiro a concessão do mesmo por sessenta e cinco milhões!?”

Pondo esta questão de uma forma mais generalizada: - cá dê a revisão do Plano de Saneamento Financeiro?

De forma muito simples para entenderem a observação seguinte, o que eu vou fazer, eu diria que sobre as questões numéricas, será muito mais interessante transportar esta discussão para a próxima sessão da Assembleia Municipal onde avaliaremos as Contas do município. Portanto abster-me-ia de fazer comentários mais precisos sobre este assunto positivos ou negativos.

O Senhor Vereador de facto referiu alguns negativos, não assumiu os negativos só referiu alguns. Portanto cá dê a revisão do Plano de Saneamento Financeiro — e esta questão do estádio, penso que ainda por cima com esta coincidência de assuntos na mesma Sessão da Assembleia Municipal evidencia claro que é preciso tomar algumas decisões sobre esse e outros aspectos que vêm aqui de forma continuada a marinar ao longo de praticamente todos os relatórios em termos de Plano de Saneamento Financeiro.

Obviamente não pondo em causa a dificuldade de resolver os mesmos, há-de chegar um dia onde é preciso fazer qualquer coisa sobre isto e portanto a minha pergunta é muito genérica. Só mais uma nota. Penso que está aqui também definitivamente espelhada a importância que o chamado ‘negócio das águas’ teve neste mandato que está a concluir?

E portanto, é evidente que há aqui um conjunto que virão no futuro, mas é claro e evidente que há aqui um conjunto de receitas, que não tendo ocorrido, colocariam de forma menos óbvia esta recuperação.

Portanto há aqui uma intervenção clara suportada na alienação dos serviços de fornecimento da água, que suporta muito daquilo que sintetiza a actividade da Câmara. O que contraria e associando isto à subida das taxas que incorre sobre os munícipes, contraria de alguma forma muitas vezes aquilo que é o que o executivo apregoa de se preocupar em não penalizar os mesmos ao nível das taxas. E portanto a AdRA é claramente um caso em que isso é fortemente contrariado, e gostava também de deixar essa nota.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁹

“Muito obrigado. Também só umas breves notas porque há aqui um aspecto e acho que é uma medida que era importante que nós resolvêssemos e que tem a ver (na página 65) com o transformar as atuais operações de leasing e leasing-back imobiliário, num fundo de investimento imobiliário.

O que é um facto é que, olhando para estes valores de cerca de quase dois milhões e meio destas operações de leasing e de leasingback, que já duram há uma década neste município, é qualquer coisa como o município todos os dias, incluindo domingo e feriados, está a pagar nove mil e quatrocentos euros à Banca!?

Nove mil e quatrocentos euros por dia, todos os dias, durante o ano passado de 2012.

É fazem-se outras contas. É que todos os munícipes, todos os setenta e oito mil munícipes, estão a pagar trinta e dois euros por dia também para este leasing e leasingback.

E por isso eu acho que realmente e gosto sempre de olhar para estas medidas. E vendo quando é que realmente estes valores podem passar a ser valores comportáveis, valores reais, porque realmente já era mais do que tempo de nós acabarmos com estas operações financeiras, que não cabiam na cabeça de muita gente, que pudéssemos passados dez anos estar a pagar estes preços.

Estou convencido também que os nossos colegas do partido socialista que aqui estão nesta sala, também não fariam ideia nessa altura que realmente os valores fossem estes que temos neste momento.

Outra coisa, outra nota, tem a ver com (página 68) o quadro da página 68, como estas questões de a Câmara estar dentro dos limites ou fora dos limites, que muitas vezes são dados estes valores como dizendo, a Câmara é muito incumpridora porque está fora dos limites e agora de momento podemos dizer de um estalar de dedos passou a estar dentro dos limites. Isto simplesmente porque os limites foram alterados decorrentes das fórmulas que são utilizadas agora pelo Orçamento de Estado.

E por isso este género de questões de estar fora ou de estar dentro, realmente têm a ver muitas vezes com critérios que não têm a ver com o esforço que se faz dentro do próprio município e com a evolução, mas sim muitas vezes estes critérios que aparecem assim dados de uma forma absoluta, podem por vezes indicar resultados que depois não correspondem à realidade.

Porque aquilo que corresponde à realidade é realmente de conseguirmos verificar que o Plano de Saneamento Financeiro, apesar de ainda ter algumas questões, que precisavam de ser resolvidas e já indiquei uma, tem vindo a mostrar através destes Relatórios e deste quadro que aqui é mostrado nesta página 68, que realmente o endividamento líquido municipal está a ser controlado e por isso está a ser diminuído e por isso é esse o caminho que este município de Aveiro tem vindo a trilhar nestes últimos tempos e isto é que é o indicador que realmente interessa. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PS)⁰⁵⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁵¹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁵²

“Sr. Deputado Ivar Corceiro, em relação àquilo que transmitiu acerca do Teatro Aveirense, estamos a falar do Teatro Aveirense Lda e não a TEMA. Acho que há alguma confusão nesse aspecto.

Quanto à mão-de-obra gratuita, eu já irei explicar quando responder à Dra. Celina França alguma confusão que terei criado porque se calhar não me fiz perceber.

Paulo Marques, em relação ao documento. De facto vai cada vez sendo mais extenso, também fruto do histórico que é necessário nós termos em relação ao Plano. Análise a um Plano de Saneamento vê-se ao longo do tempo, apesar destes relatórios serem uma imagem naquele momento, há uma percepção do que é que foi feito para chegar ali. É complicado fazer as coisas muito mais curtas, tirando o fio à meada em relação ao próprio relatório.

Quanto à questão das ajudas de custo, colocada pela Dra. Celina. Eu não me terei expressado corretamente. Em relação ao período anterior, de dois mil e onze, houve, de facto, um acréscimo de actividade. Com certeza recordar-se-ão que nós tivemos um ano de dois mil e onze em que nalguns sectores, nomeadamente nos jardins onde tivemos vários problemas e aumentámos a actividade nesse sector, e aí está expressa essa mão-de-obra e que está no relatório. Também houve o reinício de alguns projetos europeus que têm financiamento, nomeadamente para as ajudas de custo, e as ajudas aos funcionários públicos, quando vão para fora do país, são valores elevados. Em relação ao modelo de contratação e em relação a estas pessoas, é uma possibilidade que nós, em termos de instituições públicas, temos. Mas para ter a percepção do que é que estamos a falar, isto significa um acréscimo de cerca de mil e quinhentos euros, que é menos do que custaria contratar dois operacionais, a tempo inteiro, para o município. Há, de facto, aqui uma mais-valia para o município, não lhe posso dizer que há uma mais-valia para aquilo que é todo o erário público, porque entraríamos na análise do que são estes programas. Provavelmente, como eu, se calhar não concorda com esta filosofia de que temos de cortar nos funcionários públicos a “torto e a direito”, mas isso não nos cabe a nós, em termos locais, decidir. É algo decidido a outro nível. Estamos, portanto, a falar de um valor que não chegava para contratar dois operacionais para o município, com os encargos que eles trazem.

O João Pedro Dias falou, e depois também o Francisco Picado, na questão do Estádio Municipal.

Já falarei da revisão deste documento, mas dar esta nota. Espero que saiba quanto é que nós estamos a falar para o ano de dois mil e treze em termos de valor e de medida para o Município de Aveiro. Porque se souber, vai verificar que do lado da despesa estava previsto no lado de uma medida que também falou dela, é bastante superior a esse milhão e meio de euros que nós não vamos receber do Estádio.

Em relação à revisão. Como sabem, eu já o disse aqui, já me comprometi a fazê-lo, estamos a fazer tudo para que isso aconteça. É importante termos todos a percepção de que neste momento os municípios têm vários documentos, se calhar mais contingentes da sua acção do que o

próprio Plano de Saneamento Financeiro. Se repararem e forem ao site da Direcção-Geral do Orçamento e verificarem, os municípios que estão em incumprimento em relação à prestação de contas e em relação aos documentos que são necessários, vão verificar que o Município de Aveiro não é um deles.

De mês a mês, quase de dia a dia, os serviços têm que fazer relatórios e não chegam para tudo. Isso é uma realidade. É impressionante.

Em relação, como apelidou, do negócio das águas. É um elogio Francisco Picado. É um elogio que nos está a tecer. Por alguma razão ele foi introduzido aqui. E se verificar as receitas previstas estão acima daquilo que estava estimado no Plano de Saneamento Financeiro.

Em relação às taxas versus os preços. Como é óbvio vou sempre dizer-lhe que acho que devemos pagar o preço que as coisas custam — até para podermos exigir qualidade. Em relação às taxas já é outra história.

Prof. Manuel António. Em relação ao fundo e aos leasings imobiliários. Em dois mil e cinco disse-o, publicamente, que os leasings tinham sido uma má medida de gestão.

Foram leasings sobre terrenos não foram sobre nenhum bem que gerasse receitas, que é o normal. Temos em Aveiro algumas empresas que até fazem esse tipo de processo porque é vantajoso quando o imóvel sobre o qual existe o leasing gera receitas. Neste caso não geravam a não ser com vendas de terrenos, o que é algo sempre sujeito ao mercado.

Portanto eu sempre disse que era um mau negócio. Pior ainda, foi quando chegámos à Câmara e constatámos que não eram leasings.

É um leasing, mas na verdade eram empréstimos. Porque para além dos terrenos que são dados como garantia, o que é o normal, foram também dadas aos bancos como garantias as receitas do Fundo Social Municipal!?

O que é que isto significa? Se o Município de Aveiro decidisse que o bem já não lhe interessaria para a Câmara, até era interessante porque haveria receita de IMI, o banco simplesmente iria ao nosso Fundo Social Municipal e iria reter a verba. É por isso que eu digo que não foi de facto, um bom modelo.

Sabemos porque é que foi feito, nomeadamente pela questão do Estádio, percebo tudo isso, mas não foi um bom modelo. Já o dissemos e continuamos a dizer, independentemente de tudo o resto.

Quando propusemos fazer esta transformação dos dois leasings em fundo, foi numa altura em que ainda estávamos no início da crise financeira e era expectável que isso acontecesse. Neste momento já falámos com todos os bancos e mais alguns, há um que fez com a Câmara do Porto e neste momento está a ser ajudado pelo Estado português em noventa e nove por cento. Portanto, também é fácil percebermos o que aconteceu à maior parte dos bancos que fez este tipo de negócios.

Em relação aos limites de endividamento, terem apenas esta ideia. A lei alterou-se de facto e ajudou-nos a cumprir de certa forma. Mas antes também havia empréstimos que estavam excepcionados e agora deixam de estar — agora conta tudo.

Houve muito esforço este ano para conseguirmos atingir os limites e acho que se nota isso em termos de números.

O trabalho que foi feito não só pelo Executivo, que teve alguma contensão, acho que conseguimos fazer muita contensão na Câmara, mas também por aquilo que foi o funcionamento da máquina camarária onde as pessoas se envolveram para que de facto conseguíssemos atingir estes resultados.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[053](#)

“O Relatório em pouco difere dos Relatórios anteriores, excepto no tipo de informação que é prestada. Há muita página em branco, muito item sem qualquer informação. Continua a ser

um documento desequilibrado, com áreas que têm informação em demasia e acaba por ter ruído em vez de informação. Tem áreas em que há uma omissão absoluta de informação e presumo que de acção.

E é um documento que sendo uma obrigação legal e sendo um elemento central para que a Assembleia se possa ou não pronunciar nas responsabilidades legais que lhes estão atribuídas, é um documento que vai servir sobretudo para ter um outro olhar para as Contas que aí vêm em Abril e para a qual nós reservamos uma discussão mais aprofundada sobre a situação financeira.”

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁵⁴

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁵⁵

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por concluída a apreciação do 8.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município.

PONTO 4. – ÁGUA: BEM PÚBLICO, DIREITO UNIVERSAL e COMPETÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DE TARIFAS.

(A apresentação deste ponto da Ordem-do-Dia, foi feita pelo Líder do Grupo Municipal do Partido Bloco de Esquerda, Ivar Corceiro.)

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Assembleia⁰⁵⁶ deu a palavra ao Líder do Grupo Municipal do Partido Bloco de Esquerda.

Vogal Ivar Corceiro:⁰⁵⁷

“Bem, o BE entregou em tempo útil os documentos a esta Assembleia, penso que todos os Grupos Partidários o terão recebido, portanto não vos vou ler de novo.

Mas gostava de referir que todos os aveirenses estão neste momento a pagar mais pela água. Pela água que chega à torneira das suas casas. São conhecidos casos, aliás, centenas de famílias no concelho de Aveiro que já não têm acesso à água canalizada porque não conseguem pagar as contas.

A água é um recurso natural e como tal na opinião do Bloco de Esquerda um direito fundamental dos cidadãos. Nenhum modelo económico tem, na nossa opinião, o direito de praticar uma política que retire, por questões meramente economicistas, o acesso a este bem fundamental. Por isso mesmo (e isso está na documentação que em tempo útil o Bloco de Esquerda entregou) o direito à água e ao saneamento foi considerado um direito humano pelas Nações Unidas. Essa mesma resolução, apela assim aos esforços dos Estados. Em Novembro de 2002, o Comité das Nações Unidas para os direitos económicos, sociais e culturais, reconheceu o direito à água e afirmou que o direito fundamental à água, prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis, para usos pessoais e domésticos. A entrada de entidades privadas na titularidade ou a gestão do fornecimento da água, tem levado em Portugal genericamente a uma escalada dos preços deste bem essencial. Está neste momento em apreciação na Assembleia da República, a proposta de Lei n.º 123/12, que permite e alarga o acesso de operadores privados à gestão de sistemas de abastecimento de água, saneamentos e resíduos, competindo às Assembleias Municipais, diz essa proposta, tomar posição perante os órgãos do Poder Central, sobre assuntos de interesse para a autarquia. Aquilo que propomos deliberar aqui no contexto que entregámos atempadamente e neste âmbito é numa das Moções, e lembro que as Moções vão ser votadas

separadamente: 1-Assumir a defesa da titularidade e gestão exclusivamente pública dos serviços de abastecimento da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos e urbanos, atendendo ao carácter do direito humano e à água e ao saneamento. Aprovar esta deliberação em minuta e com efeitos imediatos e proceder à sua remessa, à Sua Excelência o Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-ministro, o Ministro do Estado e das Finanças, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, a Ministra da Agricultura, Ambiente e Ordenamento do território, a Secretária de Estado da Administração Local e aos Líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.

2 - Na outra Moção, recomendar à Câmara Municipal de Aveiro, que não proceda ao corte ou desconexão dos serviços da água e saneamento, como aliás tem acontecido, por falta de pagamento dos mesmos em habitações de utilização permanente. Recomendar ainda à Câmara Municipal de Aveiro, a adequação dos tarifários, permitindo assegurar a distribuição gratuita de 50 litros de água por dia e por habitante de cada habitação de utilização permanente, conforme as necessidades mínimas declaradas pelas Nações Unidas. Manifestar o seu desacordo com a opção de autonomia e discricionariedade dos órgãos dos municípios, na fixação das tarifas dos serviços da água, saneamento e recolha de resíduos, operada pela proposta de Lei 122/12 e pela proposta de Lei 125/12, apelando para que se tomem todas as medidas que visem a manutenção da sua competência própria e discricionária de fixação de tais tarifas.

3 - Por fim, aprovar ainda uma deliberação em minuta e com efeitos imediatos e proceder à sua remessa a suas excelências, o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, O Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, o Ministro da Agricultura, Ambiente e Ordenamento do Território, a Secretária de Estado da Administração Local.

Aquilo que está aqui em causa hoje, eu gostava de lembrar, que tanto a ANAFRE, como a ANMP, já emitiu pareceres condizentes e positivos referentes à proposta do Bloco de Esquerda.

Aquilo que está aqui em causa é, se os representantes dos vários partidos aqui sentados muito simplesmente pensarem nos seus cidadãos do concelho, querem garantir que todos eles vão ter água e eu lembro que houve um estudo na Junta de Freguesia da Glória, que referiu que 270 famílias estão neste momento sem água por falta de pagamento. Aquilo que está em causa é se os Presidentes das Junta, se os Deputados aqui presentes, querem alterar esta situação ou não? Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁵⁸

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵⁹

“O Bloco apresentou aqui um conjunto de questões, um pacote de questões relacionados com a água, que em parte (e não só com a água) merece o nosso apoio e o nosso acordo, principalmente no que diz respeito à defesa da manutenção da água na esfera pública e ao papel que os municípios devem ter relativamente à definição do tarifário. E que quanto a nós, correspondem também a posições que repetidamente temos assumido nesta Assembleia, não só nesta Assembleia, em geral nos parlamentos do Poder Local deste País e também na Assembleia da República.

Apresenta depois alguns aspectos particulares, cuja exiguidade, cuja eficácia prática, em termos do nosso município, dada a situação (contra nossa vontade) que foi criada com a alienação das águas para as águas de Portugal, que me parecem no mínimo de difícil ou impossível execução.

Portanto num quadro de concordância com as questões gerais, e nestas questões gerais eu acrescento algo mais. A Lei que foi citada, citar apenas um aspecto da Lei que quer alterar o

financiamento das autarquias locais, que é algo muito mais amplo do que esta questão da água e ao qual o PCP se tem manifestado em absoluto contra.

Portanto a nossa posição requerendo a votação separada destes elementos, será transmitida em declaração de voto.”

Presidente da Mesa⁰⁶⁰

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁶¹

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁶²

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶³

“Tentarei ser breve Senhor Presidente. As propostas de Recomendação que o Bloco de Esquerda traz são diferentes, algumas delas aparentemente versam sobre o mesmo tema, mas são diferentes e têm alcances diferentes.

Eu por exemplo desconheço, não conheço com profundidade, e podia se calhar ter ido à procura mas não fui, também sou sincero, ver a proposta de Lei, o texto do teor total da proposta de Lei 122/2012, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais. Portanto aparentemente vai haver uma alteração à Lei se a proposta for aprovada. Portanto estamos a falar sobre um facto, estamo-nos a pronunciar sobre uma proposta de Lei que ainda não sabemos se vai ser aprovada ou não, embora admita que seja expectável que se vier ou se for proveniente da maioria, nem sei bem em que termos, depois irá ser discutido na generalidade, se vai sair o texto fora da generalidade. E portanto, em bom rigor é um bocadinho (honestamente) prematuro. Para além de que numa das Moções diz que: “os preços de abastecimento público da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos sejam afixados de acordo com o Regulamento a aprovar”. Mas não diz em bom rigor, com que Regulamento. Quem é que faz o Regulamento? Sobre que pontos, etc., etc., e de que forma, e que autonomia é que há para fazer esse próprio Regulamento. E portanto parece-me um bocadinho extemporâneo, eu diria.

Uma outra Moção que refere a questão da redução imediata dos tarifários, etc., por parte da Câmara Municipal. Oh senhor deputado, eu também votei contra. O PS votou contra e mantém a sua posição. Mas objectivamente a Câmara Municipal de Aveiro já não é dona da capacidade de mexer no tarifário a não ser que o faça através de incentivo e entre ela própria e suporte esse pagamento.

Então vamos ver qual é o impacto da medida, qual é o impacto da despesa que a Câmara Municipal vai ter e se é possível pagar e o que é que vamos tirar do que a Câmara Municipal presta para fazer esse serviço. Vamos a isso! Se calhar até voto consigo. Agora tem é que me propor na Moção mais qualquer coisa do que esta! Mais qualquer coisa do que esta. Porque acho que é manifestamente pouco.

E diria o seguinte. Concordo e partilho consigo, aliás consigo e com as diretrizes mundiais do direito à água por parte de qualquer cidadão, de qualquer ser humano, mas acho que o preço da água também tem que ter em conta algum valor para que se perceba também a questão do recurso e da necessidade do recurso e da escassez do recurso.

Coisa diversa é a quantidade enorme de taxas que vêm acopladas com a factura da água. Porque se virmos uma factura da água que seja de 50 €, provavelmente da água têm três ou quatro euros ou coisa do género. E portanto desse ponto de vista, também estou disposto a discutir consigo todos os outros itens das facturas da água e vamos a isso. Eventualmente o mais caro ou o que tem um maior custo, provavelmente é o da taxa de resíduos sólidos. Portanto, e isso sim, é uma outra discussão que também teremos todo o gosto em discutir e provavelmente se calhar até podemos partilhar alguma opinião.

Diferente também é a taxa de disponibilidade que antigamente era o aluguer do contador e que vão sempre arranjanho fórmulas semânticas para contornar uma coisa que a Lei vedou por imposição legal e que tem vindo a ser contornada no que é a factura e a cobrança da empresa.

Mas estas três Moções têm uma cadência lógica e resultam, apesar do BE procurar fazer o melhor que sabe, diria, mas objectivamente lançam a questão que é uma bandeira do PS que têm a ver com o mau negócio que a autarquia fez. É evidente. Estou a falar em relação a fazer a concessão.

Mais. Em Anadia, que não é um município tão longe daqui como isso, baixaram o preço da água porque eles ainda são donos e têm essa possibilidade — e deixava esta primeira ênfase.

A segunda pergunta que fazia, a Câmara seguramente se irá pronunciar também sobre a discussão que tivemos aqui hoje, é qual é a posição que a Câmara vai ter se o Governo da República avançar com a privatização da empresa que detêm 51% do capital da água?

Há uma norma no contrato que foi aprovado e que o PS votou contra, mas ainda assim está em vigor, porque foi democraticamente aprovado, não digo o contrário, mas há uma norma que prevê que os municípios têm um direito de preferência de adquirir 2% da AdRA se existir algum processo de privatização e poder assentar o capital nos 51%. E portanto era uma boa altura também para este executivo esclarecer os aveirenses do que pensa em relação a isso.

E depois ainda um terceiro ponto que é o seguinte. Do meu ponto de vista não falei ainda em termos de organização partidária e portanto do meu ponto de vista diria o seguinte: o contrato com a AdRA do meu ponto de vista é claramente lesivo para os interesses de Aveiro.

Eu pessoalmente acho que o negócio poderia ser feito de melhor forma.

E o que eu quero saber é o seguinte: a AdRA tinha um conjunto de deveres, de entregas financeiras (que penso que terá cumprido), mas tinha outro tipo também de deveres creio eu no contratado. A AdRA tem cumprido com a sua quota-parte no negócio?

É que por exemplo, a autarquia de Águeda já pôs hipótese e há outras que fazem parte, escolhi a de Águeda porque é mais próxima e tenho alguma informação privilegiada por ser do meu partido como calcula, mas eu penso que a de Albergaria e a de Estarreja também estarão um bocadinho nessa situação, que dizem têm faltado algumas contraprestações que a AdRA ficou de fazer em termos de investimentos, etc., e atrasos. Sendo certo que houve uma contraprestação que aconteceu sempre, que foi a factura aumentou até ao nível que era suposto (não em Albergaria que já era o preço máximo) mas a factura aumentou. A factura aumentou!

E depois saber também porque é que uma mesma factura de Vagos que faz parte da AdRA, de uma residência mais ou menos no centro da cidade, etc., com as mesmas pessoas, paga menos em Vagos e há uma disparidade grande em relação por exemplo Aveiro e Ílhavo!?

É uma disparidade. Eu na próxima reunião eu prometo que lhe trago as facturas para lhe provar isto que eu lhe estou a dizer.

Seguramente não é da sua responsabilidade, mas é da responsabilidade do executivo, uma vez alertado para esta situação de em local próprio, em reuniões da AdRA, não sei se o Senhor Presidente vai às reuniões, mas penso que vai porque o Senhor Presidente é uma pessoa muito presente, então sobretudo neste último mandato tem arranjado tempo para ir a tudo — até já foi uma vez neste sábado, já foi a quatro sítios no mesmo dia e era um sábado que era um dia de descanso!

Mas agora está mais presente e provavelmente terá tempo para ir à AdRA, agora que tem mais disponibilidade e portanto já agora podia aproveitar para expor estas questões, nomeadamente e fora de ironias político-partidárias, queria saber o seguinte. Qual é a posição da autarquia (muito clara e se vai fazer essa força), porque a decisão vai ter que ser de todos os municípios, sobre a aquisição, penso que terá que ser de todos os municípios, penso eu, já não me recordo do contrato, podemos nós sozinhos fazer essa opção dos 2%? Se calhar podemos.

Se a posição da Câmara de Aveiro é arranjar mais um parceiro para adquirir esses 2%?

Eu recordo que este negócio, o negócio da água, é um excelente negócio. É o negócio do futuro. É ouro líquido do século XXI. Quanto mais não seja até por interesse financeiro, para além da salvaguarda dos interesses dos municípios, etc., mas é um negócio lucrativo e que dava dinheiro à autarquia os resultados contabilísticos.

Quero saber muito claramente qual vai ser a posição da autarquia se isso suceder uma vez que já houve, já foi noticiado intenções do Governo da República fazer a privatização da EGF-S.A.?

E a segunda questão, perceber se tem havido, se tem existido, algum incumprimento por parte da AdRA em relação ao município de Aveiro? E eu digo-lhe já porquê. Porque se eu estivesse no seu lugar não hesitaria se houvesse a mínima possibilidade jurídica de ganhar a acção em denunciar o contrato e sair da AdRA. E pode crer que esta questão bem estudada era uma decisão muito vantajosa do ponto de vista económico e financeiro e sobretudo muito vantajosa para o cidadão aveirense.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁶⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁶⁵

(Entretanto saíram da Sala do Vogais Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Antero Marques dos Santos e Telmo Vieira Martins)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁶⁶

“Sr. Presidente, só algumas notas em relação a duas questões, essencialmente. Uma, dos valores ainda serem diferentes nas faturas da água entre os Municípios.

O período de convergência tarifária que se vai verificar ao nível da água e saneamento, e não dos resíduos, acaba durante dois mil e catorze.

Em relação a estes dois factores há municípios que só para o ano irão convergir totalmente naquilo que é o tarifário e há ainda a questão dos resíduos que é muito diferente de município para município.

Nós temos duas prestações de serviços, uma é com a ERSUC outra é com a SUMA. Há municípios que fazem por eles próprios, nomeadamente a Murtosa, que só tem a prestação com a ERSUC. E por isso haverá sempre diferença nos preços, pelo menos enquanto os municípios não procederem a algo similar na questão dos resíduos.

Quanto à questão de fazermos jus à cláusula que está no processo da AdRA relativamente a podermos adquirir a maioria do capital. Penso que este processo nem se irá colocar este ano. É algo que não está em cima da mesa segundo as indicações que temos, nomeadamente ao nível governamental.

As únicas duas situações que estão em cima da mesa, uma tem a ver com a SIMRia em relação àquilo que é a sua possível aglutinação com as Águas do Mondego e com a SIMLis, algo que nós contrapropusemos com a incorporação da SIMRia ao nível das Águas da Região de Aveiro.

Para nós faz mais sentido uma vez que entendemos isto não em termos de negócio como pretendem as Águas de Portugal, porque tem a ver com os défices tarifários que os vários sistemas têm, mas sim ao nível daquilo que é a gestão de toda uma bacia hidrográfica desde a captação da água até ao tratamento dos efluentes.

Nós temos uma visão diferente e que achamos que faz mais sentido em termos regionais. Essa é a nossa visão.

Essa questão foi colocada pelas Águas de Portugal e julgo que ao nível da EGF, onde o governo tem claramente indicações de que pretendia alienar a sua participação.

O modelo ainda não está definido porque como disse o próprio Primeiro-ministro não pretende trocar o monopólio por outro monopólio.

A EGF é o representante das Águas de Portugal em tudo o que são sistemas multimunicipais de resíduos e poderia haver aqui a criação de um monopólio ao nível do país.

É algo com o qual não concordamos e também iríamos assumir esse processo. Só para terem a perceção em relação àquilo que é o nosso poder decisão dentro da Comunidade Intermunicipal

e da questão dos dois por cento na AdRA. Os municípios articularam, está no memorando de entendimento, haveria sempre uma força de bloqueio até dois terços do capital. Ora o Município de Aveiro com mais um dos outros municípios conseguiria sempre esses dois terços em termos de capacidade. Não vou falar outra vez sobre a avaliação dos serviços, porque já falámos muitas vezes sobre isso. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁶⁷

“Ora relativamente ao PCP e ao PS, a saída do município da AdRA é como disse o PCP. Aliás e muito bem, é difícil, mas não é impossível!

Aliás contratualmente a indemnização do município aveirense à AdRA é menor quanto mais cedo o fizer.

Tal como já foi aqui discutido e proposto pelo BE e lembro-me até muito bem que o PCP votou a favor.

De resto é verdade que a Câmara Municipal não nos apresentou os custos dessa saída, mas também é verdade que eles serão sempre mais altos quanto mais o tempo decorrer.

Por isso, para o BE, é muito simples: - a negociação da saída deve ser feita agora. Aliás já devia ter sido feita.

E como disse aqui, na opinião do BE, e tenho a certeza que também na do PS, há o direito de renegociar essa saída da AdRA.

Quanto aos impactos das propostas do Bloco. Quer dizer, o deputado Gonçalo pede que eu lhe mostre um “formigueiro” e eu não consigo mostrar um “formigueiro”. Mas já houve impactos que eu lhe posso dizer que surgem de certeza, que é haver mais pessoas com acesso à água no município de Aveiro.

Relativamente ao PSD. O Bloco de Esquerda tem de facto uma comissão autárquica na qual os representantes do Bloco em Aveiro fazem parte. E, portanto, contribuíram para a elaboração deste texto. A assinatura aqui é nossa porque o Regulamento da Assembleia Municipal assim o exige, como sabe ou pelo menos devia saber.

É interessante aliás que o Deputado Manuel Coimbra esteja mais interessado na organização interna do Bloco de Esquerda, do que no direito à água dos cidadãos — eu percebo, não sabe mais! Mas relativamente a essa organização com a qual não tem absolutamente nada a ver, eu diria que aceito discuti-la consigo quando aceitar por exemplo discutir a organização monárquica do PSD Madeira. Pelo que percebi aqui, o Deputado Manuel Coimbra vai contra aquilo que é a posição de associações que até são lideradas por autarcas do próprio PSD, estou a falar da Associação Nacional de Municípios e da Associação Nacional de Freguesias. Há aqui vários Presidentes de Junta que sabem, que alguns dos cidadãos que vivem nas suas freguesias estão sem água canalizada em casa — isso já me foi dito por um.

Aquilo que interessa aqui é saber se esses Presidentes de Junta que estão mais próximos dos cidadãos se vão lembrar deles ou não! Apesar disto o deputado Manuel Coimbra tem razão numa coisa, temos uma concessão diferente da política. E aliás é por responsabilidade da sua concessão que estamos neste momento com 25% de desemprego real em Portugal, com um Primeiro-ministro que ainda ontem falou em descer o valor do salário mínimo, com estudantes a abandonar universidades, e também por falta de dinheiro com pessoas sem água em casa. Tem razão, temos uma concessão diferente e a sua está errada.

Relativamente ao CDS. O que eu achei aqui mais interessante na intervenção do deputado do CDS é que o mesmo ficou chocadíssimo pelo Bloco defender o fornecimento e o mínimo de água gratuita por dia. O mínimo que aliás é o mínimo estipulado pelas Nações Unidas. O número de 50 litros não surgiu do nada. São 50 litros que as Nações Unidas consideram o indispensável para a vida de cada cidadão. E por exemplo, ainda hoje discutimos aqui uma questão que teve a ver com o Beira Mar e eu acho interessante que para o CDS, o município do

tamanho de Aveiro pode gastar sessenta milhões de euros num estádio de futebol, votou a favor, mas não pode fornecer 50 litros de água diária aos cidadãos! Sabe o que é que se faz com sessenta milhões de euros num município como o de Aveiro? Não consegue imaginar de certeza! Eu também não, mas a água garanto-lhe que pode dar.

E eu lembro que o Bloco apresentou um projecto aqui economicamente sustentável para que estes 50 litros pudessem existir. Era com taxas progressivas que na prática fazia com que quem tem piscinas e regas de jardins em casa, pagassem a água de quem não tem nada. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁶⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁶⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁷⁰

Vogal João Pedro Dias (BE)⁰⁷¹

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa iniciou as votações das propostas apresentadas pelo Partido Bloco de Esquerda, após leitura das mesmas pelo Primeiro Secretário da Mesa.

a) Moção: Autonomia Local e tarifários dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.⁰⁷²

« I - Manifestar o seu desacordo com a redução da autonomia e discricionariade dos órgãos dos municípios na fixação das tarifas dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos operada pela Proposta de Lei n.º 122/XII/2.º e pela Proposta de Lei n.º 125/XII/2.ª, apelando para que se tomem todas as medidas que visem a manutenção da sua competência própria e discricionária de fixação de tais tarifas.

II - Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, a Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, a Secretária de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada com vinte e dois votos contra (PSD18+CDS4), seis abstenções (PS6) e três votos a favor (BE2+PCP1).

b) Moção: Pela titularidade e gestão pública dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.⁰⁷³

« I – Assumir a defesa da titularidade e gestão exclusivamente pública dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, atendendo ao carácter de Direito Humano à Água e ao Saneamento.

II - Aprovar esta deliberação em minuta, e com efeitos imediatos, e proceder à sua remessa a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, a Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, a Secretária de Estado da Administração Local e aos líderes dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República.»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada com vinte e um votos contra (PSD17+CDS4), sete abstenções (PSD1+PS6) e três votos a favor (BE2+PCP1).

c) Proposta de Recomendação: O Direito à Água e ao Saneamento e o seu acesso Económico.⁰⁷⁴

« I – Recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que não proceda ao corte ou desconexão de serviços de água e saneamento, por falta de pagamento dos mesmos, em habitações de utilização permanente.

II - Recomendar à Câmara Municipal de Aveiro a adequação dos tarifários permitindo assegurar a distribuição gratuita de 50 litros de água, por dia e por habitante de cada habitação de utilização permanente.»

Colocada à votação foi a mesma rejeitada com vinte e um votos contra (PSD17+CDS4), oito abstenções (PSD1+PS6+PCP1) e dois votos a favor (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁷⁵

“Em nome do PCP votei a favor das duas Moções apresentadas pelo BE, porque o PCP defende no geral os princípios semelhantes aos que foram expressos e opõe-se frontalmente à proposta de Lei de alteração das Finanças Locais na Assembleia da República, não só pelas razões invocadas pelo Bloco, mas por representar mais um elemento negativo na ofensiva global da autonomia do Poder Local Democrático.

Abstivemo-nos na Proposta de Recomendação porque a sua redação não se adequa à realidade que hoje existe no nosso município.”

Vogal João Pedro Dias (BE):⁰⁷⁶

“Obviamente como proponentes votámos favoravelmente as propostas, não deixando no entanto de realçar que elas eram bastantes elementares. Defendiam o serviço público e a autonomia do Poder Local. O que nós registamos com desagrado é que as outras bancadas não estejam dispostas a defender (com exceção do PCP obviamente) não estão dispostas a defender com vigor um bem essencial como a água e a autonomia das autarquias.”

De seguida pediu a palavra o Vogal Gonçalo Fonseca para fazer uma interpelação à Mesa.

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do artigo 30.º do Regimento:⁰⁷⁷

“Na sequência da discussão que tivemos no outro Ponto da Ordem de Trabalhos e, portanto, só agora o faço porque entretanto só agora tive acesso ao documento. Não tenho por hábito dizer coisas nesta Assembleia e afirmar coisas nesta Assembleia que não possa confirmar.

Estou-me a referir naturalmente àquilo que disse há pouco e que o Senhor Presidente aproveitou para fazer chacota, sobre a questão do protocolo assinado entre o município e o Beira Mar em 2003.

Aquilo que disse e reafirmo, e o teor da minha intervenção, desta e de outras que já tivemos até aqui, era que o protocolo tinha determinado tipo de condições, nomeadamente aquilo que alguém disse nesta Assembleia, de que obrigava a Câmara a pagar quinhentos mil euros por determinado tipo de condições e eu disse e fui desmentido pelas bancadas do PSD e pelo Presidente da Câmara, que se o Beira Mar descesse de divisão, este protocolo deixava de ser válido tal e qual como é. E portanto não terei eventualmente utilizado a palavra mais correta, mas estamos a falar de oratória, não estamos a falar de ler um documento escrito, e aquilo que diz o protocolo é: «no entanto se o Sport Clube Beira Mar descer do escalão principal do futebol português, aquele montante será reavaliado.» Ouvem-se vozes.

“No entanto se o Sport Clube do Beira Mar descer do escalão principal do futebol português, aquele montante será reavaliado.” Aquilo que eu disse é exatamente aquilo que aqui está.

O Senhor Presidente da Câmara fez chacota sobre este assunto. E é pena ele não estar aqui! E eu não gosto que façam chacota sobre aquilo que eu digo ainda mais quando tenho razão. Está aqui escrito.

E a interpolação à Mesa é para que o Senhor Presidente da Assembleia, para que não haja dúvida, eu posso-lhe enviar o protocolo, faça o favor de distribuir a todos os Deputados municipais este protocolo onde podem ler o que é que está aqui escrito. E a próxima vez não chamem mentirosos senão eu tenho que chamar mentirosos a quem me chamou a mim.”

Vereador Carlos Santos⁰⁷⁸

Presidente da Mesa⁰⁷⁹

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁸⁰

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁸¹ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a trata, o presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁸² a Sessão Ordinária de Fevereiro.

Eram 00:30 horas do dia 07 de Março de 2013.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)